



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR  
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site: 4235431210

**Solicitação de Compra Nº 85/2024**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA OBRA DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA

**Solicitante:** ISMAR VINICIUS LESZAK **Data da Solicitação:** 11/07/2024  
**Organograma:** 0200200002 - SEC. MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, E DESENV.  
**Local de Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA OBRA DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR  
**Justificativa:**  
**Observações:**

**Itens solicitados:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	U	POSTE 200 DAN	580,0000	580,00
2	1,000	U	DISJUNTOR 3X125A	497,0000	497,00
3	1,000	U	CAIXA MED. GNE PADRÃO COPEL COMPATÍVEL 125A	769,0000	769,00
4	38,000	M	CABO SEMIRRÍGIDO DE COBRE 1KV 50 MM	50,3400	1.912,92
5	1,000	U	CABEÇOTE DE PVC 3"	28,3000	28,30
6	2,000	U	ARMAÇÃO GALVANIZADA	25,7800	51,56
7	2,000	U	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72X72	3,5600	7,12
8	1,000	U	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X8 200 MM	14,8300	14,83
9	4,000	U	ELETRODUTO PVC PRETO 3"	48,8000	195,20
10	1,000	U	LUVA PVC PRETA 3"	11,4000	11,40
11	5,000	U	FITA INOX LISA 065X19MM C/ 1M	3,9000	19,50
12	5,000	U	FECHO PARA FITA INOX C/ 01	1,0000	5,00
13	3,000	U	FLANGE PVC ELETRODUTO 3"	26,0000	78,00
14	2,000	U	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM COBRE	20,9000	41,80
15	1,000	U	PRESILHA PARA HASTE ATERRAMENTO	7,7000	7,70
16	1,000	U	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7MM	33,4500	33,45
17	1,000	U	SILICONE ACÉTICO ALTA TEMPERATURA PRETO	21,0000	21,00
18	1,000	U	FITA VEDA ROSCA 25M	8,1000	8,10
19	1,000	U	FITA ISOLANTE 20M 1KV	8,2400	8,24
20	1,000	CJ	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL 3MM PADRÃO COPEL	35,4000	35,40
21	120,000	M	RODAPÉ ARREDONDADO EM PVC BRANCO H=5CM	48,3000	5.796,00
22	1,000	U	COLA ADESIVA 4 KG	371,0000	371,00
23	24,000	M	TUBO RIGIDO ELETRODUTO BRANCO 3/4	4,7000	112,80
24	13,000	U	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	14,9000	193,70

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 01
----------------------------------	----------------------------

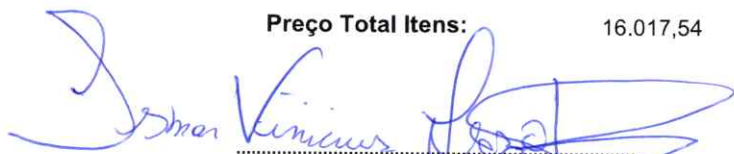
26	36,000	M	ELETRODUTO PERFILADO PERFURADO QUADRADO	7,8700	283,32
27	9,000	U	UNIÃO PARA PERFILADO QUADRADO	7,8000	70,20
28	20,000	U	CONJUNTO PARAFUSO SEXTAVADO AUTOBROCANTE E ARRUELA	1,2000	24,00
29	120,000	M	FIO FLEXÍVEL 1,5MM ENCAPADO	1,7300	207,60
30	500,000	CJ	CONJUNTO ARRUELA 1/4, PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 6X45MM E BUCHA SEM ABA S8	0,2200	110,00
31	300,000	CJ	CONJUNTO ARRUELA DE PRESSÃO, ARRUELA LISA ABA LARGA, PARAFUSO SEXTAVADO 6X45 E PORCA SEXTAVADA M6	0,2500	75,00
32	280,000	U	PRESILHA DE LATÃO 20MMX7MM	1,0000	280,00
33	60,000	M	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8X1/8"	9,8000	588,00
34	26,000	U	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7 MM COBRE	33,4500	869,70
35	50,000	M	CABO COBRE NU 35MM	29,7000	1.485,00
36	1,000	SV	MONTAGEM DO PADRÃO	800,0000	800,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
02004123610012201333903000	MANUTENÇÃO CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$16.017,54

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
----------------------------------	----------------------------

Paulo Frontin, 11 de Julho de 2024.

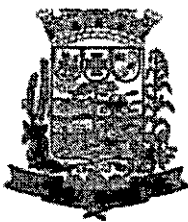
Preço Total Itens: 16.017,54

  
.....  
ISMAR VINICIUS LESZAK

.....  
Diretor de Operações ou  
Diretor de Obras

.....  
Diretor Administrativo

.....  
Diretor Presidente



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

## FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>ÓRGÃO:</b>	MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN	
<b>SECRETARIA:</b>	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	
<b>Responsável pela Demanda:</b>	ISMAR VINICIUS LESZAK	
<b>Cargo:</b>	SECRETARIO	
<b>E-mail:</b> sec-adm@paulofrontin.pr.gov.br	<b>Telefone:</b> 08007001210	

**1. Objeto:** Materiais elétricos

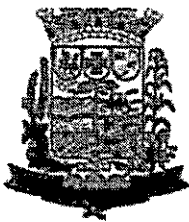
**2. Justificativa:** Justifica-se e motiva-se a aquisição dos mesmo para dar procedência e instalação de energia elétrica na obra da creche pré-infância, a qual está em fase bem avançada de execução e necessita destes materiais para a sua conclusão.

**3. Descrições e quantidades:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNIDADE	PREÇO MAXIMO TOTAL
1	Poste 200 DAN	1	UND	R\$ 596,667
2	Disjuntor 3x125A	1	PC	R\$ 523,067
3	CAIXA CMD3 PADRÃO COPEL ACRILICA	1	UND	R\$ 799,333
4	Cabo semirrígido de cobre 1KV 50mm	38	M	R\$ 2.014,633
5	Cabeçote de PVC 3"	1	PC	R\$ 29,667
6	Armação galvanizada	2	PC	R\$ 53,320
7	Isolador roldana porcelana 72x72	2	UND	R\$ 7,773
8	Parafuso Maquina 5/8x8 200mm	1	PC	R\$ 15,243
9	ELETRODUTO PVC C/ ROSCA 3" 3 METROS PRETO MASSTER	4	BR	R\$ 202,667
10	LUVA P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3' PRETA	1	PC	R\$ 12,367
11	CINTA INOX PERFURADA SEM PRESILHA (POR METRO)	5	UND	R\$ 21,667
12	PRESILHA P/ CINTA INOX	5	UND	R\$ 6,000
13	FLANGE P/ ELETRODUTO PADRÃO 3'	3	UND	R\$ 84,000
14	Conector Split Bolt 70mm cobre	2	UND	R\$ 43,267
15	Presilha p/ haste aterramento	1	UND	R\$ 8,367
16	Haste aterramento 5/8x2,40m 12,7mm	1	UND	R\$ 36,217
17	Silicone acético alta temperatura Preto 50g	1	BS	R\$ 22,567
18	Fita Veda Rosca 25m	1	PC	R\$ 8,433
19	3M FITA ISOLANTE IMPERIAL SLIM 18X20MT	1	PC	R\$ 8,667
20	ABRACADEIRA AÇO GALVANIZADA 23X11X2,0MM UNIV P CX MEDIDOR COPEL	1	CJ	R\$ 36,500
21	Rodapé QUADRADO em pvc branco h=5cm	120	M	R\$ 6.132,000
22	Tarkett adesivo globalfix 4kg	1	UND	R\$ 394,333

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 04
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

23	ELETRODUTO APARENTE BRANCO 3/4 MASSTER	24	M	R\$	121,600
24	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS SEGURIMAX	13	UND	R\$	195,433
25	CAIXA E PLACA 1 POSICAO SOBREPOR COMPOSE BRANCO WEG + MODULO TOMADA 10A + PARAFUSO 4X40 + BUCHA 6MM C ANEL CZ	33	UND	R\$	441,100
26	Eletroduto perfilado perfurado quadrado 38x38	36	M	R\$	288,840
27	União para perfilado quadrado	9	UND	R\$	71,100
28	Conjunto parafuso sextavado autobrocante e arruela	20	UND	R\$	24,000
29	Fio flexível 1,5mm encapado	120	M	R\$	220,400
30	Conjunto arruela 1/4, parafuso sextavado rosca soberba 6x45mm e bucha sem aba s8	500	CJ	R\$	161,667
31	Conjunto arruela de pressão, arruela lisa aba larga, parafuso sextavado 6x45 e porca sextavada m6	300	CJ	R\$	100,000
32	Presilha De Latão Para Cabo 16/35 Mm Furo De 5 Mm Kit 100 Pç	280	UND	R\$	438,667
33	Barra chata de aluminio 7/8x1/8"	60	M	R\$	622,000
34	Haste aterramento 5/8x2,40m 12,7mm cobre	26	UND	R\$	941,633
35	Cabo cobre nu 35mm	50	M	R\$	1.520,000
36	Montagem do padrão - mão de obra	1	UND	R\$	833,333
				<b>VALOR MAXIMO TOTAL</b>	
				R\$	17.036,53

5. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (trinta) dias após a conclusão do processo.

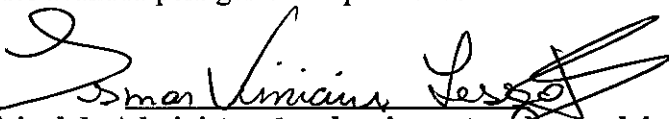
6. Local de Entrega/ Execução: secretaria de administração, planejamento e desenvolvimento integrado.

7. Servidor Responsável Esclarecimentos: Déborah Janaina Kimita de Borba

8. Prazo para Pagamento:

Paulo Frontin, 10 de julho de 2024.

A demanda em questão foi avaliada pela gestora a qual concordando com a necessidade de aquisição assina abaixo:

  
Secretário Municipal de Administração, planejamento e desenvolvimento integrado  
ISMAR VINICIUS LESZAK

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 05

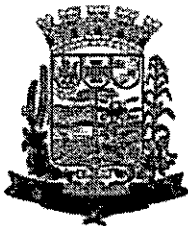
**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

Rua Manoel de Araújo, 202 - Fone: (41) 3377-7398  
 CEP: 71407-000 (001-00) | CEP: 84.685-000 (Paulo Frontin) PR  
 www.paulofrontin.pr.gov.br

**PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNIDADE	MA CONSTRUÇÕES			WE VENDAS E CONSTRUÇÕES			JOSE CARLOS			PREÇO MAXIMO TOTAL
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
1	Poste 200 DAN	1	UND	580,00	RS 580,00	615,00	RS 615,00	580,00	RS 580,00	595,00	RS 595,00	596,667	
2	Disjuntor 3x175A	1	PC	497,20	RS 497,20	560,00	RS 560,00	497,20	RS 497,20	512,00	RS 512,00	523,067	
3	CABO CDM3 PADRÃO COPEL ACRILICA	1	UND	769,00	RS 769,00	832,00	RS 832,00	769,00	RS 769,00	797,00	RS 797,00	799,333	
4	Cabo semitrilhado de cobre 1kV 50mm	38	M	52,45	RS 1.993,10	53,60	RS 2.036,80	52,45	RS 2.014,00	53,00	RS 2.014,00	2.014,633	
5	Cabeçote de PVC 3"	1	PC	28,30	RS 28,30	31,60	RS 31,60	28,30	RS 28,30	29,10	RS 29,10	29,667	
6	Armação galvanizada	2	PC	25,78	RS 51,56	28,00	RS 56,00	25,78	RS 51,56	26,20	RS 52,40	53,320	
7	Isolador toldana porcelana 72x72	2	UND	3,56	RS 7,12	4,30	RS 8,60	3,56	RS 7,12	3,80	RS 7,60	7,773	
8	Parafuso Máquina 5/8x8 200mm	1	PC	14,83	RS 14,83	16,00	RS 16,00	14,83	RS 14,83	14,90	RS 14,90	15,243	
9	ELETRODUTO PVC C/ ROSCA 3" 3 METROS PRETO MASSTER	4	BR	48,80	RS 195,20	54,00	RS 216,00	48,80	RS 195,20	49,20	RS 196,80	202,667	
10	LUVA P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3" PRETA	1	PC	11,40	RS 11,40	13,50	RS 13,50	11,40	RS 11,40	12,20	RS 12,20	12,367	
11	CINTA INOX PERFORADA SEM PRESILHA (POR METRO)	5	UND	3,90	RS 19,50	5,00	RS 25,00	3,90	RS 15,50	4,10	RS 20,50	21,667	
12	PRESILHA P/ CINTA INOX	5	UND	1,00	RS 5,00	1,40	RS 7,00	1,00	RS 5,00	1,20	RS 6,00	6,000	
13	FLANGE P/ ELETRODUTO PADRÃO 3"	3	UND	26,00	RS 78,00	31,00	RS 93,00	26,00	RS 78,00	27,00	RS 81,00	84,000	
14	Conector Split Boh 70mm cobre	2	UND	20,90	RS 41,80	23,00	RS 46,00	20,90	RS 41,80	21,00	RS 42,00	43,267	
15	Presilha p/ haste aterramento	1	UND	7,70	RS 7,70	9,00	RS 9,00	7,70	RS 7,70	8,40	RS 8,40	8,367	
16	Haste aterramento 5/8x2,40m 12,7mm	1	UND	33,45	RS 33,45	41,00	RS 41,00	33,45	RS 33,45	34,20	RS 34,20	36,217	
17	Silicone adético alta temperatura Preto 50g	1	B5	21,00	RS 21,00	25,00	RS 25,00	21,00	RS 21,00	21,70	RS 21,70	22,567	
18	Fita Veda Rosca 25m	1	PC	8,10	RS 8,10	9,00	RS 9,00	8,10	RS 8,10	8,20	RS 8,20	8,433	
19	3M FITA ISOLANTE IMPERIAL 18x20MT	1	PC	8,40	RS 8,40	9,00	RS 9,00	8,40	RS 8,40	8,60	RS 8,60	8,667	
20	ABRACADERIA AÇO GALVANIZADA 20X12X10MM UNIV P CX MEDIDOR COPEL	1	CI	35,40	RS 35,40	38,00	RS 38,00	35,40	RS 35,40	36,10	RS 36,10	36,500	
21	Rodapé QUADRADO em pvc branco h=5cm	120	M	48,30	RS 5.796,00	54,00	RS 6.480,00	48,30	RS 5.796,00	51,00	RS 6.120,00	6.132,000	
22	Tanket adesivo Globalix 4kg	1	UND	371,00	RS 371,00	400,00	RS 400,00	371,00	RS 371,00	412,00	RS 412,00	394,333	
23	ELETRODUTO APARENTE BRANCO 3/4 MASSTER	24	M	4,70	RS 112,80	5,30	RS 127,20	4,70	RS 127,20	5,20	RS 124,80	121,600	
24	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS SEGURIMAX	13	UND	14,90	RS 193,70	14,90	RS 193,70	14,90	RS 193,70	15,30	RS 198,90	195,433	
25	CADA E PLACA 1 POSICAO SOBREPOR COMPOSE BRANCO WEG + MODULO TOMADA 10A + PARAFUSO 4X16 + BUCHA 6MM C ANEL CZ	33	UND	12,90	RS 425,70	14,00	RS 462,00	12,90	RS 425,70	13,20	RS 435,60	441,100	
26	Eletoodrto perfurado perfurado quadrado 38x38	36	M	7,87	RS 283,32	8,00	RS 288,00	7,87	RS 283,32	8,20	RS 285,20	288,840	
27	União para perfurado quadrado	9	UND	7,80	RS 70,20	8,00	RS 72,00	7,80	RS 70,20	7,90	RS 71,10	71,100	
28	Conjunto parafuso sextavado autobrocante e arruela	20	UND	1,20	RS 24,00	1,30	RS 26,00	1,20	RS 24,00	1,10	RS 22,00	24,000	
29	Fio flexível 1,5mm encapsado	120	M	1,73	RS 207,60	1,88	RS 225,60	1,73	RS 207,60	1,90	RS 228,00	220,400	
30	Conjunto arruela de pressão, arruela lisa aba larga, parafuso sextavado 6x45 e porca sextavada m6	500	CI	0,22	RS 110,00	0,40	RS 200,00	0,22	RS 110,00	0,35	RS 175,00	161,667	
31	Presilha De Latião Para Cabo 16/35 Mm Furo De 5 Mm Kt 100 Pc	300	CI	0,25	RS 75,00	0,35	RS 105,00	0,25	RS 75,00	0,40	RS 120,00	100,000	
32	Barra chata de alumínio 7/8x1/8"	280	UND	1,00	RS 280,00	1,90	RS 532,00	1,00	RS 280,00	1,80	RS 504,00	438,667	
33	Haste aterramento 5/8x2,40m 12,7mm cobre	60	M	9,80	RS 588,00	11,00	RS 660,00	9,80	RS 588,00	10,30	RS 618,00	622,000	
34	Cabo cobre nu 35mm	26	M	35,45	RS 921,70	41,00	RS 1.066,00	35,45	RS 921,70	34,20	RS 889,20	941,633	
35	Montagem do padrão - mão de obra	50	M	29,70	RS 1.485,00	31,50	RS 1.575,00	29,70	RS 1.485,00	30,00	RS 1.500,00	1.520,000	
36	Montagem do padrão - mão de obra	1	UND	800,00	RS 800,00	870,00	RS 870,00	800,00	RS 800,00	830,00	RS 830,00	833,333	

EMPRESA: MA CONSTRUÇÕES	EMPRESA: WE VENDAS E CONSTRUÇÕES	EMPRESA: JOSE CARLOS
CNPJ: 44.890.635/0001-47	CNPJ: 28.573.879/0001-80	CNPJ: 48.869.237/0001-30
VALOR: R\$ 16.098,08	VALOR: R\$ 37.970,00	VALOR: R\$ 37.044,150
VALOR MAXIMO TOTAL		VALOR MAXIMO TOTAL
R\$ 17.096,08		R\$ 37.096,333



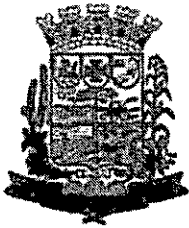
# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ETP - Estudo Técnico Preliminar	
Órgão ou Entidade Requisitante	Prefeitura Municipal de Paulo Frontin Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis)	DEBORAH JANAINA KIMITA DE BORBA
Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis	ENGENHEIRO CIVIL 069.653.659-51 Eng.janainakimita@gmail.com (42) 98823-4244
Objeto	Aquisição de materiais elétricos
Número do Protocolo	
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
Objeto comum	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Descrição da Necessidade	O município de Paulo Frontin, afim de garantir a qualidade de ensino municipal, trabalhou para a execução de mais um prédio municipal a qual funcionará uma creche municipal. Sendo assim, há necessidade da aquisição de material elétrico para a conclusão da obra da creche pro infância, localizada no bairro Alto Paraíso. O qual já está em fase de conclusão.
Serviço ou Aquisição	<input type="checkbox"/> Serviço <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição
REQUISITOS DO PROCESSO	
Descrição dos Requisitos da Contratação	Para a contratação do serviço de aquisição de material elétrico destinado à instalação elétrica da creche, os requisitos essenciais incluem: Especificações técnicas do material elétrico e suas respectivas quantidades. Os materiais devem ter qualidade garantida e serem duráveis. Devem atender as normas e regulamentações quando o caso. A entrega deve ser feita no prazo de 20 dias uteis.
Levantamento de Mercado	A elaboração da justificativa de preço de referência é um importante processo de aquisição pública. Ao incorporar os princípios e critérios estabelecidos pela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), e levantamento do mercado local, essa prática busca assegurar que os valores definidos para contratos governamentais estejam alinhados com as condições de mercado, sejam viáveis do ponto de vista financeiro e otimizem a utilização eficaz dos recursos públicos.
Descrição da solução como um todo	Ao adquirir o material elétrico necessário, assegura uma abordagem controlada e segura para o processo de instalação do sistema elétrico da creche, permitindo minimizar os riscos de danos ou falhas elétricas que possam afetar a integridade do prédio. Além disso, a aquisição do material elétrico representa uma alternativa

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 07
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

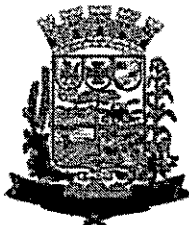
CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	financeiramente viável em comparação com a locação contínua dos componentes elétricos necessários. Eliminando os custos recorrentes de locação, aquisição periódica e armazenamento associados aos materiais elétricos. Além disso, ao investir em materiais elétricos de qualidade, a Secretaria assegura a durabilidade e confiabilidade do sistema, minimizando a necessidade de manutenção corretiva e maximizando a vida útil dos equipamentos.
Estimativa das Quantidades a serem contratadas	Quantidades unitárias estão previstas em planilha orçamentária, anexa a este instrumento,
Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$):	O valor estimado para contratação, conforme levantamento foi de R\$ 17.036,56.
Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	Por tratar-se da aquisição de material, não existe a necessidade da execução do parcelamento da contratação, sendo preferível que o objeto seja entregue em sua totalidade.
Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	Os serviços objeto dessa contratação foram aprovados pela equipe técnica municipal.
Benefícios a serem alcançados com a contratação	Com a aquisição do material elétrico, poderá ser utilizado o prédio pela equipe da educação, beneficiando as crianças da rede municipal de ensino.
Providências a serem adotadas	A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato: <ul style="list-style-type: none"><li>• Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;</li><li>• indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;</li><li>• Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.</li></ul>
Possíveis Impactos Ambientais	Considerando a complexidade e as características do projeto em questão, é possível elencar uma modalidade de impactos ambientais: 1. Geração de resíduos: Definidos como materiais "provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha" (Resolução CONAMA nº 307/2002, art. 2º, inciso I), sendo definidos em 4 classes, as quais: Classe A - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados; Classe B - são os resíduos recicláveis para outras destinações; Classe C - são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação; Classe D - são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

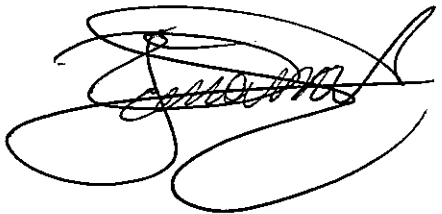
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
----------------------------------	----------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.																		
<b>Matriz de risco</b>	<p>Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.</p> <p>Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.</p> <p>A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Risco</th><th>Probabilidade</th><th>Impacto</th></tr></thead><tbody><tr><td>1 - Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.</td><td>Baixa</td><td>Alto</td></tr><tr><td>2 - Prestação de serviço sem qualidade.</td><td>Baixa</td><td>Alto</td></tr><tr><td>3 - Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.</td><td>Baixa</td><td>Alto</td></tr><tr><td>4 - Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.</td><td>Baixo</td><td>Alto</td></tr><tr><td>5 - Licitação deserta ou fracassada.</td><td>Baixo</td><td>Alto</td></tr></tbody></table> <p>Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.</p> <p><b>RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO</b></p>	Risco	Probabilidade	Impacto	1 - Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	Baixa	Alto	2 - Prestação de serviço sem qualidade.	Baixa	Alto	3 - Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto	4 - Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.	Baixo	Alto	5 - Licitação deserta ou fracassada.	Baixo	Alto
Risco	Probabilidade	Impacto																	
1 - Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	Baixa	Alto																	
2 - Prestação de serviço sem qualidade.	Baixa	Alto																	
3 - Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto																	
4 - Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.	Baixo	Alto																	
5 - Licitação deserta ou fracassada.	Baixo	Alto																	
<b>Declaração de Viabilidade</b>	<p><b>Diante do exposto, declara-se viável a Contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.</b></p> <p>(X) VIÁVEL ( ) INVIÁVEL</p>																		
<b>Assinatura dos Responsáveis</b>																			

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 09
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

## DECLARAÇÃO

As despesas decorrentes da dispensa de licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, para o exercício de 2024, sendo que para tanto, foi apurado por esta Secretaria que os valores a serem utilizados na referida despesa não constituem fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza, no mesmo exercício financeiro não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Destaca-se o pleno atendimento aos requisitos legais.

Paulo Frontin-PR, 11 de julho de 2024

ISMAR VINICIUS LESZAK  
Secretário de Planejamento



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## DA UTILIZAÇÃO DE MINUTA PADRONIZADA

Na Dispensa de Licitação nº 57/2024, identificado pelo Processo Administrativo nº 84/2024, foi utilizado na fase interna de elaboração dos documentos necessários para o bom atendimento do que expõe a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 minuta padronizada de Edital e de Contrato, ambos extraídos do portal da Advocacia-Geral da União<sup>1</sup>, sendo que para tanto, realizou-se alterações no sentido de adaptar tais minutas para a realidade do Município de Paulo Frontin – Paraná, como a alteração das documentações exigidas, alteração no que diz respeito ao objeto do respectivo certame e a vinculação do Processo Licitatório ao Decreto nº 313/2024, que institui a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Município de Paulo Frontin – Paraná.

Paulo Frontin-PR, 11 de julho de 2024

  
LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Diretor de Compras e Licitação

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia>>



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 84/2024

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais elétricos para instalação de energia elétrica na obra da Crèche Pró-Infância, segundo solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado do município de Paulo Frontin-PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	POSTE 200 DAN	19222	U	01	R\$ 580,00	R\$ 580,00
02	DISJUNTOR 3X125A	17051	U	01	R\$ 497,00	R\$ 497,00
03	CAIXA MED. GNE PADRÃO COPEL COMPATÍVEL 125A	15261	U	01	R\$ 769,00	R\$ 769,00
04	CABO SEMIRRÍGIDO DE COBRE 1KV 50 MM	7523	M	38	R\$ 50,34	R\$ 1.912,92
05	CABEÇOTE DE PVC 3"	18959	U	01	R\$ 28,30	R\$ 28,30
06	ARMAÇÃO GALVANIZADA	13391	U	02	R\$ 25,78	R\$ 51,56
07	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72X72	502	U	02	R\$ 3,56	R\$ 7,12
08	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X8 200 MM	10438	U	01	R\$ 14,83	R\$ 14,83
09	ELETRODUTO PVC PRETO 3"	14963	U	04	R\$ 48,80	R\$ 195,20
10	LUVA PVC PRETA 3"	8978	U	01	R\$ 11,40	R\$ 11,40
11	FITA INOX LISA 065X19MM C/ 1M	14929	U	05	R\$ 3,90	R\$ 19,50
12	FECHO PARA FITA INOX C/ 01	7333	U	05	R\$ 1,00	R\$ 5,00
13	FLANGE PVC ELETRODUTO 3"	5601	U	03	R\$ 26,00	R\$ 78,00
14	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM COBRE	13544	U	02	R\$ 20,90	R\$ 41,80

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

15	PRESILHA PARA HASTE ATERRAMENTO	11205	U	01	R\$ 7,70	R\$ 7,70
16	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7 MM	495	U	01	R\$ 33,45	R\$ 33,45
17	SILICONE ACÉTICO ALTA TEMPERATURA PRETO	12605	U	01	R\$ 21,00	R\$ 21,00
18	FITA VEDA ROSCA 25M	7612	U	01	R\$ 8,10	R\$ 8,10
19	FITA ISOLANTE 20M 1KV		U	01	R\$ 8,24	R\$ 8,24
20	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL 3MM PADRÃO COPEL	578	CJ	01	R\$ 35,40	R\$ 35,40
21	RODAPÉ ARREDONDADO EM PVC BRANCO H=5CM	11775	M	120	R\$ 48,30	R\$ 5.796,00
22	COLA ADESIVA 4 KG	13894	U	01	R\$ 371,00	R\$ 371,00
23	TUBO RÍGIDO ELETRODUTO BRANCO 3/4	13075	M	24	R\$ 4,70	R\$ 112,80
24	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	6792	U	13	R\$ 14,90	R\$ 193,70
25	KIT TOMADA EXTERNA DE ALVENARIA 10 2P+T COMPLETA COM PARAFUSO E BUCHA	484	U	33	R\$ 12,90	R\$ 425,70
26	ELETRODUTO PERFILADO PERFURADO QUADRADO	6462	M	36	R\$ 7,87	R\$ 283,32
27	UNIÃO PARA PERFILADO QUADRADO	5601	U	09	R\$ 7,80	R\$ 70,20
28	CONJUNTO PARAFUSO SEXTAVADO AUTOBROCANTE E ARRUELA	10435	U	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
29	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	17636	M	120	R\$ 1,73	R\$ 207,60

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ENCAPADO						
30	CONJUNTO ARRUELA 1/4, PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 6X45MM E BUCHA SEM ABA S8	642	CJ	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
31	CONJUNTO ARRUELA DE PRESSÃO, ARRUELA LISA ABA LARGA, PARAFUSO SEXTAVADO 6X45 E PORCA SEXTAVADA M6	642	CJ	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
32	PRESILHA DE LATÃO 20MMX7MM	13916	U	280	R\$ 1,00	R\$ 280,00
33	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8X1/8"	15414	M	60	R\$ 9,80	R\$ 588,00
34	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7 MM COBRE	495	U	26	R\$ 33,45	R\$ 869,70
35	CABO COBRE NU 35MM	18026	M	50	R\$ 29,70	R\$ 1.485,00
36	MONTAGEM DO PADRÃO	27863	SV	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 16.017,54</b>

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 16.017,54 (dezesesseis mil, dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O município de Paulo Frontin, com o objetivo de garantir maior qualidade na rede de ensino para a população local, trabalhou para a execução de mais um prédio no município, onde funcionará uma creche municipal.

Sendo assim, há a necessidade da aquisição de material elétrico para a conclusão da obra da creche pró-infância, localizada no Bairro Alto Paraíso. O qual já se encontra em fase de conclusão.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 14
----------------------------------	----------------------------



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

2.2. Levando em conta os ditames da Lei 14.133/21 que regulamenta as licitações, o presente objeto representa um aumento na qualidade e na segurança dos serviços prestados pelo Município.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos do referido objeto, foi escolhida a modalidade de dispensa de licitação para a aquisição.

3.2. O objetivo é colher elementos necessários para a verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle.

4.3. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas neste Termo de Referência.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO**

5.1. O prazo de execução dos serviços é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única

5.2. Caso não seja possível a execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 15
----------------------------------	----------------------------



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 6 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 16
----------------------------------	----------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

6.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6  
1 3 1  
1 400E

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

7.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao cadastro de fornecedores do Município.

7.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

8.2.2. Multa de:

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 18
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

8.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

8.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

8.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

8.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

8.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

8.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

8.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.4. Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

8.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

8.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 09



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
	0,2% ao dia sobre o valor do contrato
	0,4% ao dia sobre o valor do contrato
	0,8% ao dia sobre o valor do contrato
	1,6% ao dia sobre o valor do contrato
	3,2% ao dia sobre o valor do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	5
	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	4
	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	3
	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	2
	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	3
Para os itens a seguir, deixar de:		
	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	1
	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	2
	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e	1

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	por dia;	
	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	3
0	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	1
1	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	1

8.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

8.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 21
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

8.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) cadastro de fornecedores.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

9.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do CADASTRO MUNICIPAL, nos documentos por ele abrangidos.

9.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do CADASTRO MUNICIPAL, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

## 9.12. Habilitação Jurídica:

9.12.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.12.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

9.12.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.12.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## 9.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

9.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13.4. Declaração Unificada;

9.13.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.13.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.13.9.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

## 10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 16.017,54 (dezesseis mil, dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
-------------	----------------------	---------	----------------

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 24
----------------------------------	----------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

02.004	MANUTENÇÃO CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL	02.004.12.361.0012.2013.3.3.90.30.00	R\$ 16.017,54
--------	---	--------------------------------------	---------------

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paulo Frontin-PR, 12 de julho de 2024.

ISMAR VINICIUS LESZAK

Secretário Municipal de Planejamento



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

## **TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

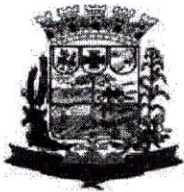
Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin-PR, 12 de julho de 2024.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fones: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## PEDIDO DE COTAÇÃO- MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNIDADE	VALOR	
				valor unitário	VALOR TOTAL
1	Poste 200 DAN	1	UND	580,00	580,00
2	Disjuntor 3x125A	1	PC	497,00	497,00
3	Caixa Med. GNE Padrão Copel compatível 125A	1	UND	769,00	769,00
4	Cabo semi rígido de cobre 1KV 50mm	38	M	50,34	1.912,92
5	Cabeçote de PVC 3"	1	PC	28,30	28,30
6	Armação galvanizada	2	PC	25,78	51,56
7	Isolador roldana porcelana 72x72	2	UND	3,56	7,12
8	Parafuso Maquina 5/8x8 200mm	1	PC	14,83	14,83
9	Eletroduto PVC Preto 3"	4	BR	48,80	195,20
10	Luva PVC Preta 3"	1	PC	11,40	11,40
11	Fita fusimec inox lisa 065x19mm c/ 1m	5	UND	3,90	19,50
12	Fecho p/ fita fusimec Inox c/01	5	UND	1,00	5,00
13	Flange PVC Eletroduto 3"	3	UND	26,00	78,00
14	Conector Split Bolt 70mm cobre	2	UND	20,90	41,80
15	Presilha p/ haste aterramento	1	UND	7,70	7,70
16	Haste aterramento 5/8x2,40m 12,7mm	1	UND	33,45	33,45
17	Silicone acético alta temperatura Preto	1	BS	21,00	21,00
18	Fita Veda Rosca 25m	1	PC	8,10	8,10
19	Fita Isolante 20m 1KV	1	PC	8,24	8,24
20	Abraçadeira universal 3mm padrão copel	1	CJ	35,40	35,40
21	Rodapé arredondado em pvc branco h=5cm	120	M	48,20	5.796,00
22	Tarkett adesivo globalfix 4kg	1	UND	371,00	371,00
23	Tubo rígido eletroduto branco 3/4	24	M	4,70	192,80
24	Luminária de emergencia 13 UNI.	13	UND	14,90	193,70
25	Kit tomada externa de alvenaria 10A 2p+T completa com parafuso e bucha	33	UND	12,90	425,70
26	Eletroduto perfilado perfurado quadrado	36	M	7,87	283,32
27	União para perfilado quadrado	9	UND	7,80	70,20
28	Conjunto parafuso sextavado autobrocante e arruela	20	UND	1,20	24,00
29	Fio flexível 1,5mm encapado	120	M	1,73	207,60
30	Conjunto arruela 1/4, parafuso sextavado rosca soberba 6x45mm e bucha sem aba s8	500	CJ	0,22	110,00
31	Conjunto arruela de pressão, arruela lisa aba larga, parafuso sextavado 6x45 e porca sextavada m6	300	CJ	0,25	75,00
32	Presilha de latão 20mmx7mm	280	UND	1,00	280,00
33	Barra chata de aluminio 7/8x1/8"	60	M	9,80	588,00
34	Haste aterramento 5/8x2,40m 12,7mm cobre	26	UND	33,45	869,70
35	Cabo cobre nu 35mm	50	M	29,70	1.485,00
36	Montagem do padrão	1	UND	800,00	800,00

EMPRESA: MA CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 44.890.495/0001-47  
DATA: 09.07.24  
ASSINATURA: Milene J. Mermano

TOTAL: R\$ 16.098,08



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## PEDIDO DE COTAÇÃO- MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNIDADE	VALORES	
				valor unitário	VALOR TOTAL
1	Poste 200 DAN	1	UND	615,00	615,00
2	Disjuntor 3x125A	1	PC	560,00	560,00
3	Caixa Med. GNE Padrão Copel compatível 125A	1	UND	832,00	832,00
4	Cabo semi rígido de cobre 1KV 50mm	38	M	53,60	2036,80
5	Cabeçote de PVC 3"	1	PC	31,60	31,60
6	Armação galvanizada	2	PC	28,00	56,00
7	Isolador roldana porcelana 72x72	2	UND	4,30	8,60
8	Parafuso Maquina 5/8x8 200mm	1	PC	16,00	16,00
9	Eletroduto PVC Preto 3"	4	BR	54,00	216,00
10	Luva PVC Preta 3"	1	PC	13,50	13,50
11	Fita fusimec inox lisa 065x19mm c/ 1m	5	UND	5,00	25,00
12	Fecho p/ fita fusimec Inox c/01	5	UND	1,40	7,00
13	Flange PVC Eletroduto 3"	3	UND	31,00	93,00
14	Conector Split Bolt 70mm cobre	2	UND	23,00	46,00
15	Presilha p/ haste aterramento	1	UND	9,00	9,00
16	Haste aterramento 5/8x2,40m 12,7mm	1	UND	41,00	41,00
17	Silicone acético alta temperatura Preto	1	BS	25,00	25,00
18	Fita Veda Rosca 25m	1	PC	9,00	9,00
19	Fita Isolante 20m 1KV	1	PC	9,00	9,00
20	Abraçadeira universal 3mm padrão copel	1	CJ	38,00	38,00
21	Rodapé arredondado em pvc branco h=5cm	120	M	54,00	6480,00
22	Tarkett adesivo globalfix 4kg	1	UND	400,00	400,00
23	Tubo rígido eletroduto branco 3/4	24	M	5,30	127,20
24	Luminária de emergencia 13 UNI.	13	UND	14,40	187,20
25	Kit tomada externa de alvenaria 10A 2p+T completa com parafuso e bucha	33	UND	14,00	462,00
26	Eletroduto perfilado perfurado quadrado	36	M	8,00	288,00
27	União para perfilado quadrado	9	UND	8,00	72,00
28	Conjunto parafuso sextavado autobrocante e arruela	20	UND	130	2600
29	Fio flexível 1,5mm encapado	120	M	1,88	225,60
30	Conjunto arruela 1/4, parafuso sextavado rosca soberba 6x45mm e bucha sem aba s8	500	CJ	0,40	200,00
31	Conjunto arruela de pressão, arruela lisa aba larga, parafuso sextavado 6x45 e porca sextavada m6	300	CJ	0,35	105,00
32	Presilha de latão 20mmx7mm	280	UND	190,00	532,00
33	Barra chata de aluminio 7/8x1/8"	60	M	11,00	660,00
34	Haste aterramento 5/8x2,40m 12,7mm cobre	26	UND	41,00	1066,00
35	Cabo cobre nu 35mm	50	M	31,50	1575,00
36	Montagem do padrão	1	UND	870,00	870,00

EMPRESA: WE VENDAS E CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 28.573.879/0001-80  
DATA: 01.07.24  
ASSINATURA: Sra Melinda Tolial

total 17.970,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 28
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## PEDIDO DE COTAÇÃO- MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNIDADE	valor unitário	VALOR TOTAL
1	Poste 200 DAN	1	UND	595,00	595,00
2	Disjuntor 3x125A	1	PC	512,00	512,00
3	Caixa Med. GNE Padrão Copel compatível 125A	1	UND	7,9700	7,97,00
4	Cabo semi rígido de cobre 1KV 50mm	38	M	53,00	2.014,00
5	Cabeçote de PVC 3"	1	PC	29,10	29,10
6	Armação galvanizada	2	PC	26,20	52,40
7	Isolador roldana porcelana 72x72	2	UND	3,80	7,60
8	Parafuso Máquina 5/8x8 200mm	1	PC	14,30	14,30
9	Eletroduto PVC Preto 3"	4	BR	44,20	176,80
10	Luva PVC Preta 3"	1	PC	12,20	12,20
11	Fita fusimec inox lisa 065x19mm c/ 1m	5	UND	4,10	20,50
12	Fecho p/ fita fusimec Inox c/01	5	UND	1,20	6,00
13	Flange PVC Eletroduto 3"	3	UND	27,00	81,00
14	Conector Split Bolt 70mm cobre	2	UND	21,00	42,00
15	Presilha p/ haste aterramento	1	UND	8,40	8,40
16	Haste aterramento 5/8x2,40m 12,7mm	1	UND	34,20	34,20
17	Silicone acético alta temperatura Preto	1	BS	21,70	21,70
18	Fita Veda Rosca 25m	1	PC	8,20	8,20
19	Fita Isolante 20m 1KV	1	PC	8,60	8,60
20	Abraçadeira universal 3mm padrão copel	1	CJ	36,10	36,10
21	Rodapé arredondado em pvc branco h=5cm	120	M	51,00	6.120,00
22	Tarkett adesivo globalfix 4kg	1	UND	412,00	412,00
23	Tubo rígido eletroduto branco 3/4	24	M	5,20	124,80
24	Luminária de emergencia 13 UNI.	13	UND	15,30	198,90
25	Kit tomada externa de alvenaria 10A 2p+T completa com parafuso e bucha	33	UND	13,20	435,60
26	Eletroduto perfilado perfurado quadrado	36	M	8,20	295,20
27	União para perfilado quadrado	9	UND	7,90	71,10
28	Conjunto parafuso sextavado autobrocante e arruela	20	UND	1,10	22,00
29	Fio flexível 1,5mm encapado	120	M	1,90	228,00
30	Conjunto arruela 1/4, parafuso sextavado rosca soberba 6x45mm e bucha sem aba s8	500	CJ	0,35	175,00
31	Conjunto arruela de pressão, arruela lisa aba larga, parafuso sextavado 6x45 e porca sextavada m6	300	CJ	0,40	120,00
32	Presilha de latão 20mmx7mm	280	UND	1,80	504,00
33	Barra chata de aluminio 7/8x1/8"	60	M	10,30	618,00
34	Haste aterramento 5/8x2,40m 12,7mm cobre	26	UND	34,20	884,20
35	Cabo cobre nu 35mm	50	M	30,00	1500,00
36	Montagem do padrão	1	UND	830,00	830,00

EMPRESA: bsc Carlos Despaluk  
CNPJ: 48.869.237/0001-30  
DATA: 08-07-24  
ASSINATURA: Jose Carlos Despaluk

total

R\$ 97.041,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 29
----------------------------------	----------------------------



# Relatório de Cotação: cotação rápida 488

Pesquisa realizada em 11/07/2024 11:31:56

Relatório gerado no dia 11/07/2024 11:32:33 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC 1- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: poste concreto armado, dan-200, 7 mts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/1	1	R\$ 672,91 (un)	-	R\$ 672,91	100%	R\$ 672,91

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Jataizinho	MJ-532023- Pregão Eletrônico	23/10/2023	R\$ 502,66
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 502,66</b>

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 DAN, TIPO D	PE	00012372		UN	Sim	14/12/2023	R\$ 758,03
2	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 DAN, TIPO D	RO	00012372		UN	Sim	14/12/2023	R\$ 758,03
<b>Valor Unitário</b>								<b>R\$ 758,03</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 758,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 672,91

Valor Global: R\$ 672,91

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 30
-------------------------------	-------------------------



# Relatório de Cotação: cotação rápida 489

Pesquisa realizada em 11/07/2024 11:33:24

Relatório gerado no dia 11/07/2024 11:33:43 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: 09.02.091-disjuntor tripolar termomagnético 3x125a

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	RS 481,44 (un)	-	RS 481,44	100%	RS 481,44

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IPEUNA	2024-000009- IPEÚNA-SP- MUNICIPIO DE IPEUNA- PRÊÇO ELETRÔNICO	05/06/2024	RS 467,50
2	MUNICIPIO DE OSASCO	46523171000104- 1-000036/2024	18/03/2024	RS 414,38
3	Prefeitura Municipal de Caçapava	093_2023_Pref. Caçapava	27/11/2023	RS 562,44
Valor Unitário				RS 481,44

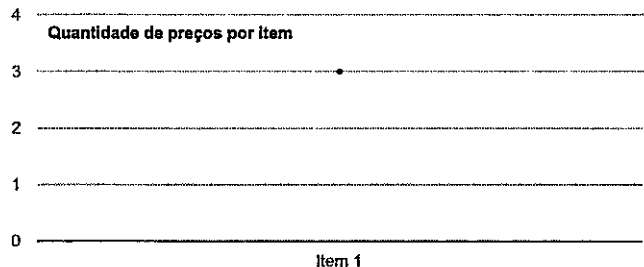
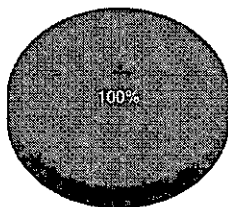
Mediana dos Preços Obtidos: RS 467,50

Média dos Preços Obtidos: RS 481,44

Valor Global: RS 481,44

Valor do Item em relação ao total

1) 09.02.091-...



Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO N°  
FOLHA N° 91



# Relatório de Cotação: cotação rápida 490

Pesquisa realizada em 11/07/2024 11:34:59

Relatório gerado no dia 11/07/2024 11:35:54 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC - 1º Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

Item 1: caixa para padrão gne 200a

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	1	R\$ 698,31 (un)	-	R\$ 698,31	100%	R\$ 698,31

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TERRA ROXA	75587204000170-1-000061/2024	01/04/2024	R\$ 600,00
2	MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE	75476556000158-1-000155/2023	22/01/2024	R\$ 774,94
3	MUNICIPIO DE CORBELIA	107.2023-CORBÉLIA-PR-MUNICIPIO DE CORBELIA-PREGÃO ELETRÔNICO	27/11/2023	R\$ 720,00
Valor Unitário				R\$ 698,31

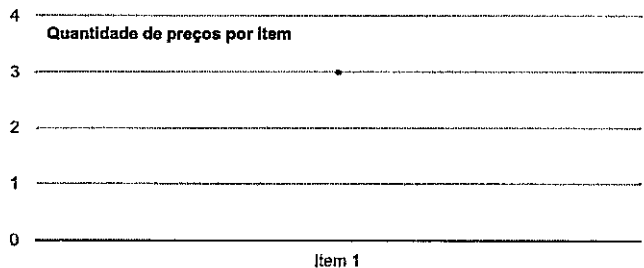
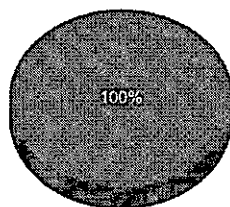
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 720,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 698,31
--	--------------------------------------

Valor Global:	R\$ 698,31
---------------	------------

Valor do item em relação ao total

1) caixa para...







**Relatório de Cotação: cotação rápida 491**

Pesquisa realizada em 11/07/2024 11:36:28

Relatório gerado no dia 11/07/2024 11:36:50 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá (NC) o método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

Item 1: cabo de cobre 50mm 0,6/1,0 kv semirrígido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2/2	1	R\$ 47,38 (un)	-	R\$ 47,38	100%	R\$ 47,38

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CORBELIA	107.2023-CORBÉLIA-PR-MUNICIPIO DE CORBELIA-PREGÃO ELETRÔNICO	27/11/2023	R\$ 45,00
2	MUNICIPIO DE CORBELIA	107.2023-CORBÉLIA-PR-MUNICIPIO DE CORBELIA-PREGÃO ELETRÔNICO	27/11/2023	R\$ 49,75
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 47,38</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,38

**Valor Global: R\$ 47,38**



# Relatório de Cotação: cotação rápida 492

Pesquisa realizada em 11/07/2024 11:38:09

Relatório gerado no dia 11/07/2024 11:38:37 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC/1- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cabeçote para eletroduto, em pvc, diâmetro 3", padrão celesc.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
375	1	RS 18,72 (un)	-	RS 18,72	100%	RS 18,72

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE	75476556000158-1-000059/2024	28/05/2024	RS 18,65
2	Município de Itajal	MV84MDQy	30/08/2023	RS 22,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PR.	068-2023-SANTA HELENA-PR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PR-PREGÃO ELETRÔNICO	15/08/2023	RS 15,50
Valor Unitário				RS 18,72

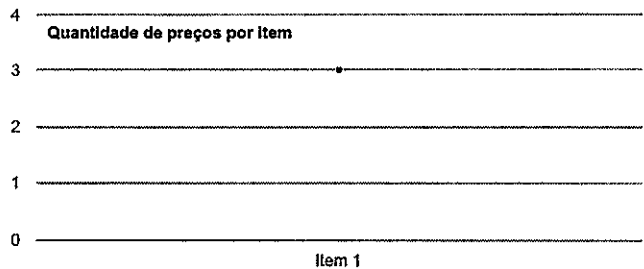
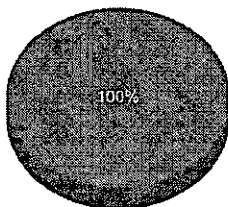
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,72

Valor Global: R\$ 18,72

Valor do Item em relação ao total

1) cabeçote para...





# Relatório de Cotação: cotação rápida 493

Pesquisa realizada em 11/07/2024 11:39:14

Relatório gerado no dia 11/07/2024 11:39:32 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INCLUSIVE, o método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armação secundária pesada, rex ou pressbow fabricado em aço carbono 1010 / 1020 , galvanizada a fogo, utilizada para sustentação do isolador roldana.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/6	1	R\$ 31,45 (un)	-	R\$ 31,45	100%	R\$ 31,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE	84745389000194-1-000013/2024	07/06/2024	R\$ 32,98
2	MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO	92331	07/06/2024	R\$ 32,98
3	Prefeitura Municipal de Sangão	306067	27/05/2024	R\$ 28,39
Valor Unitário				R\$ 31,45

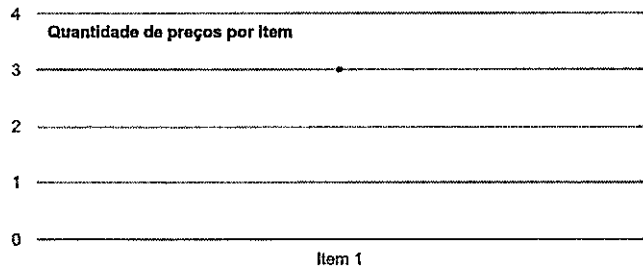
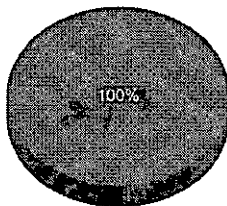
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,45

Valor Global: R\$ 31,45

Valor do item em relação ao total

1) armação se...



## Detalhamento dos Itens



# Relatório de Cotação: cotação rápida 495

Pesquisa realizada em 11/07/2024 11:41:07

Relatório gerado no dia 11/07/2024 11:41:40 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: isolador - isolador roldana porcelana, 72x72 mm, marrom, porcelana 1kv 10kn

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	RS 4,44 (un)	-	RS 4,44	100%	RS 4,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0053-31 - MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   Escola de Especialistas da Aeronáutica	Nº Pregão: 742023 UASG:120064	09/11/2023	RS 4,50
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS 4,50</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PICADA CAFE	92871466000180-1-000347/2024	30/04/2024	RS 4,60
2	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	03330683000133-1-000003/2024	28/02/2024	RS 4,23
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS 4,42</b>

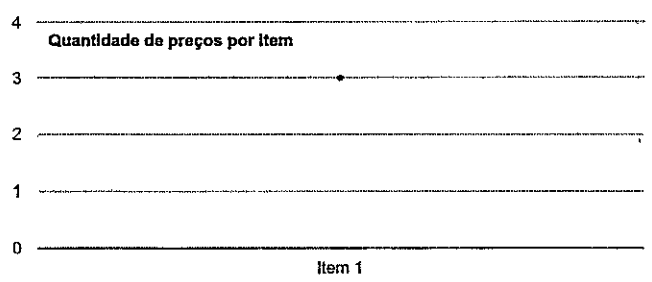
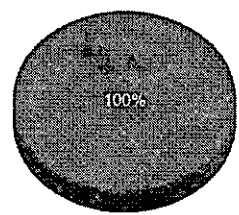
Mediana dos Preços Obtidos: RS 4,50

Média dos Preços Obtidos: RS 4,44

Valor Global: RS 4,44

Valor do item em relação ao total

1) Isolador -...





# Relatório de Cotação: cotação rápida 496

Pesquisa realizada em 11/07/2024 11:42:14

Relatório gerado no dia 11/07/2024 11:42:52 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: (INC) Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: parafuso máquina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 11	1	R\$ 21,28 (un)	-	R\$ 21,28	100%	R\$ 21,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	NºPregão:5382023 UASG:158137	08/11/2023	R\$ 25,80
2	76.285.337/0001-54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA	NºPregão:322023 UASG:987625	13/07/2023	R\$ 16,75
Valor Unitário				R\$ 21,28

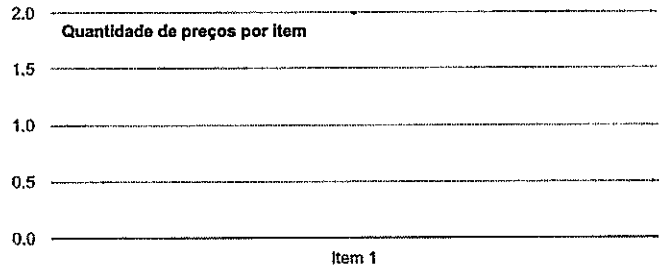
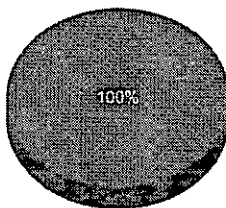
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,28

Valor Global: R\$ 21,28

Valor do item em relação ao total

1) parafuso m...



## Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 37
-------------------------------	----------------------------



# Relatório de Cotação: cotação rápida 497

Pesquisa realizada em 11/07/2024 13:14:53

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:15:27 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC 1-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: eletroduto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	1	RS 44,32 (un)	-	RS 44,32	100%	RS 44,32

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	NºPregão:981842024 UASG:986219	20/06/2024	RS 40,00
2	Comissão Nacional de Energia Nuclear	NºPregão:900012024 UASG:113211	28/05/2024	RS 45,56
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:900192024 UASG:120625	15/05/2024	RS 47,39
Valor Unitário				RS 44,32

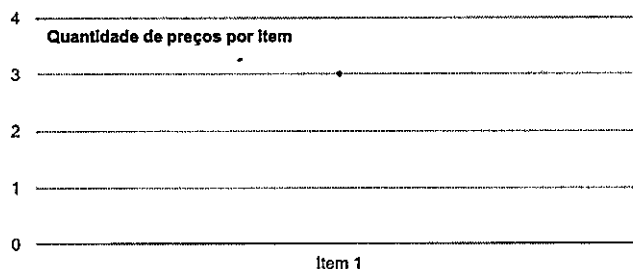
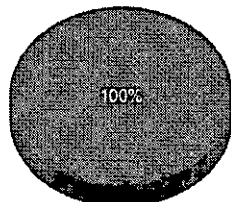
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,32

Valor Global: R\$ 44,32

Valor do item em relação ao total

1) eletroduto



## Detalhamento dos Itens



# Relatório de Cotação: cotação rápida 498

Pesquisa realizada em 11/07/2024 13:16:23

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:16:38 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "Após quita, o preço será materializado em documento que conterá: (NC) - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: luva pvc preta com rosca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/4	1	R\$ 13,85 (un)	-	R\$ 13,85	100%	R\$ 13,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0015-40 - COMANDO DA MARINHA   BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ	Dispensa de Licitação Nº 450/2023 UASG: 791180	01/11/2023	R\$ 13,35
Valor Unitário				R\$ 13,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JARAGUÁ DO SUL	83102459000123-1-000004/2024	25/01/2024	R\$ 14,24
2	COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   REGISTRO	OC: 180154000012023OC00974	16/10/2023	R\$ 13,95
Valor Unitário				R\$ 14,09

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,95	Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,85
---------------------------------------	-------------------------------------

Valor Global: R\$ 13,85

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 39
-------------------------------	-------------------------



# Relatório de Cotação: cotação rápida 499

Pesquisa realizada em 11/07/2024 13:17:42

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:17:59 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fita de aço inox lisa, medindo 19mm x 30mts: rolo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R\$ 3,74 (un)	-	R\$ 3,74	100%	R\$ 3,74

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TERRÁ BOA	75793786000140-1-000077/2024	06/06/2024	R\$ 8,60
2	Prefeitura Municipal de Fazenda Vilanova	298210	30/04/2024	R\$ 1,31
3	Prefeitura Municipal de Fazenda Vilanova	298210	30/04/2024	R\$ 1,32
Valor Unitário				R\$ 3,74

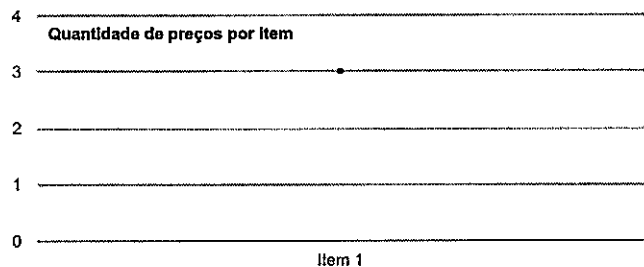
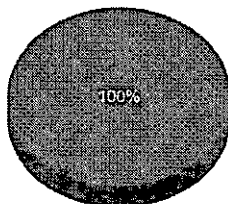
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,74

Valor Global: R\$ 3,74

Valor do item em relação ao total

1) fita de aço...



## Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 90
-------------------------------	-------------------------





# Relatório de Cotação: cotação rápida 500

Pesquisa realizada em 11/07/2024 13:18:31

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:19:19 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fecho - aplicacao: fita perfurada; materia-prima: aço inox; tamanho: 3/4 polegada; tipo: dentado;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	1	R\$ 0,98 (un)	-	R\$ 0,98	100%	R\$ 0,98

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16695025000197-1-000192/2024	23/05/2024	R\$ 1,00
2	MUNICIPIO DE FORQUILHINHA	81531162000158-1-000079/2024	13/05/2024	R\$ 0,95
3	PM DE MAXIMILLANO DE ALMEIDA	52100-11-2024-PCE	02/04/2024	R\$ 1,00
Valor Unitário				R\$ 0,98

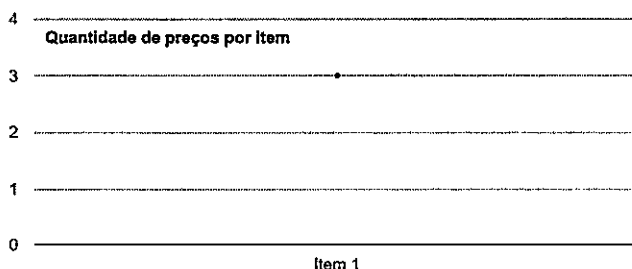
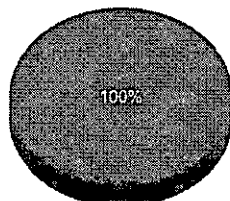
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,98

Valor Global: R\$ 0,98

Valor do Item em relação ao total

1) fecho - ap...



## Detalhamento dos Itens



# Relatório de Cotação: cotação rápida 501

Pesquisa realizada entre 11/07/2024 13:20:43 e 11/07/2024 13:27:39

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:28:17 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha (INC) - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: flange

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2/4	1	RS 23,38 (un)		RS 23,38	100%	RS 23,38

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Agência de Modernização da Gestão de Processos	NºPregão:116452023 UASG:925998	15/01/2024	RS 20,66
Valor Unitário				RS 20,66

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PAI PEDRO	008-2024-PAI PEDRO-MG- MUNICIPIO DE PAI PEDRO- PREGÃO ELETRÔNICO	22/03/2024	RS 26,10
Valor Unitário				RS 26,10

Mediana dos Preços Obtidos: RS 23,38      Média dos Preços Obtidos: RS 23,38

Valor Global: RS 23,38

Prefeitura Mun. Paulo Frontin      PROCESSO Nº FOLHA Nº 42



# Relatório de Cotação: cotação rápida 502

Pesquisa realizada em 11/07/2024 13:29:25

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:29:46 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INCV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conector elétrico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 52	1	RS 22,79 (un)	-	RS 22,79	100%	RS 22,79

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1.	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   Prefeitura do Município de Osasco	NºPregão:1242023 UASG:450573	14/03/2024	RS 23,76
2	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	NºPregão:222023 UASG:928576	15/02/2024	RS 22,72
3	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	NºPregão:222023 UASG:928576	15/02/2024	RS 21,89
Valor Unitário				RS 22,79

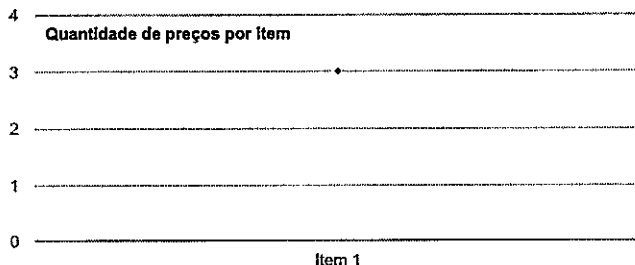
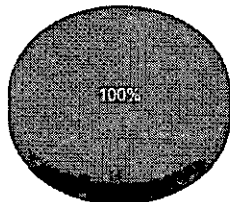
Mediana dos Preços Obtidos: RS 22,72

Média dos Preços Obtidos: RS 22,79

Valor Global: RS 22,79

Valor do item em relação ao total

1) conector e...



## Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 43
-------------------------------	----------------------------



# Relatório de Cotação: cotação rápida 503

Pesquisa realizada em 11/07/2024 13:32:06

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:32:39 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
*Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC 1- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

Item 1: lote 2 - conector de presilha para haste de aterramento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	1	R\$ 8,54 (un)	-	R\$ 8,54	100%	R\$ 8,54

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTAREM	05182233000176-1-000040/2024	22/05/2024	R\$ 8,54
Valor Unitário				R\$ 8,54

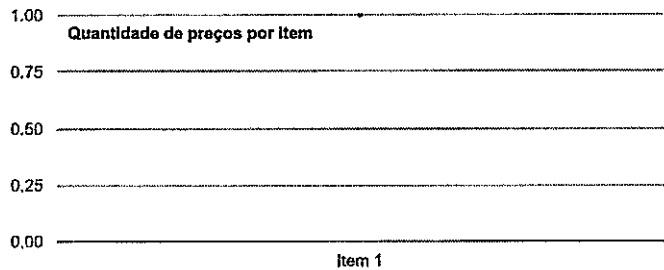
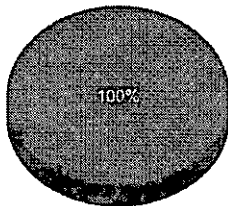
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,54

Valor Global: R\$ 8,54

Valor do Item em relação ao total

● 1) lote 2 - c...



## Detalhamento dos Itens



# Relatório de Cotação: cotação rápida 504

Pesquisa realizada em 11/07/2024 13:38:59

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:39:14 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: grampo metálico tipo u para haste de aterramento de até 5/8", condutor de 10 a 25 mm2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	1	R\$ 33,83 (un)		R\$ 33,83	100%	R\$ 33,83

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	MT	00038056		UN	Sim	10/11/2023	RS 33,83
2	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	MT	00038056		UN	Não	10/11/2023	RS 33,83
3	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	MT	00038056		UN	Não	17/11/2023	RS 33,83
Valor Unitário								RS 33,83

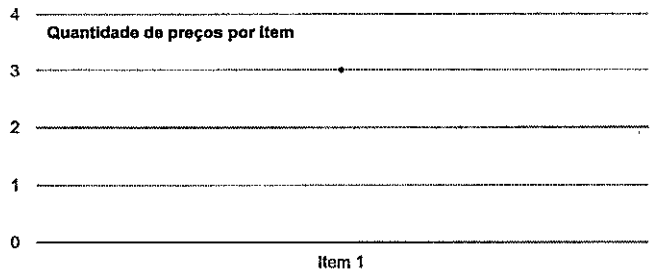
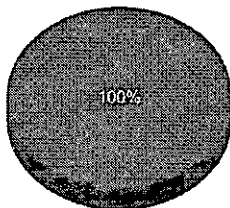
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,83

Valor Global: R\$ 33,83

Valor do Item em relação ao total

1) grampo metálico...



Item 1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 45
-------------------------------	-------------------------



# Relatório de Cotação: cotação rápida 505

Pesquisa realizada em 11/07/2024 13:39:46

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:40:30 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC 1- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: silicone acético preto 50gr alta temperatura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/4	1	R\$ 21,62 (un)	-	R\$ 21,62	100%	R\$ 21,62

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPANEMA.	32296-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPANEMA-132024-092024	18/06/2024	R\$ 18,86	
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	23773012000154-1-000036/2024	10/04/2024	R\$ 22,87	
3	C.P.P. PROF. ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS   SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA   undefined	OC: 380142000012023OC00110	13/11/2023	R\$ 23,12	
Valor Unitário <span style="float: right;">R\$ 21,62</span>					

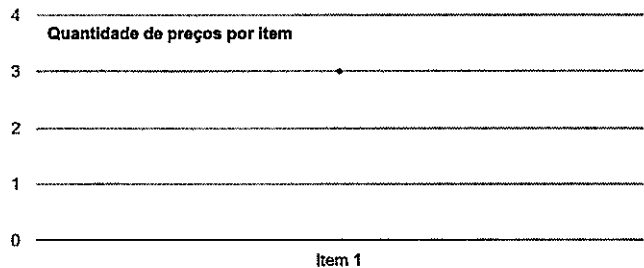
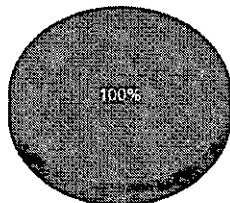
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,62

Valor Global: R\$ 21,62

Valor do item em relação ao total

1) silicone a...





# Relatório de Cotação: cotação rápida 506

Pesquisa realizada em 11/07/2024 13:41:13

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:41:38 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (INC) - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fita veda rosca 25m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	1	RS 7,80 (un)	-	RS 7,80	100%	RS 7,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	45709920000111-1-001822/2024	13/06/2024	RS 9,90
2	MUNICIPIO DE MARIANO MORO	87613386000195-1-000230/2024	10/04/2024	RS 6,50
3	MUNICIPIO DE FÁRIA LEMOS	18114280000124-1-000023/2024	04/04/2024	RS 7,00
Valor Unitário				RS 7,80

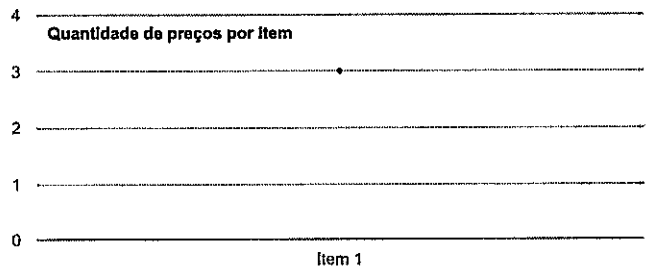
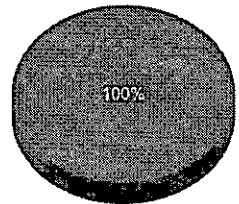
Mediana dos Preços Obtidos: RS 7,00

Média dos Preços Obtidos: RS 7,80

Valor Global: RS 7,80

Valor do item em relação ao total

1) fita veda rosca...



## Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 97
-------------------------------	----------------------------



# Relatório de Cotação: cotação rápida 507

Pesquisa realizada em 11/07/2024 13:42:05

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:42:37 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: (INC.V) Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fita isolante elétrica.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 49	1	R\$ 7,23 (ún)	-	R\$ 7,23	100%	R\$ 7,23

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   14º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Nº Pregão: 900102024 UASG: 160450	05/06/2024	RS 8,91
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO   9º Batalhão de Engenharia de Combate	Nº Pregão: 900072024 UASG: 160132	22/05/2024	RS 6,47
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SÃO TÁMARA   1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada   1º regimento de Cavalaria Mecanizado	Nº Pregão: 900052024 UASG: 160376	24/04/2024	RS 6,30
Valor Unitário				RS 7,23

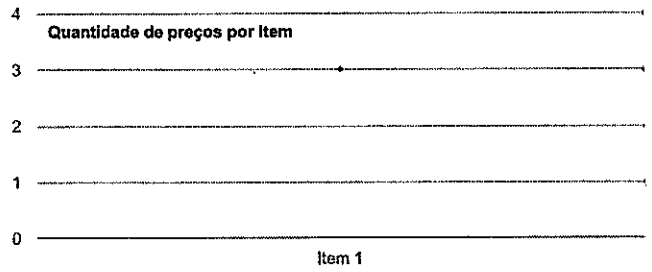
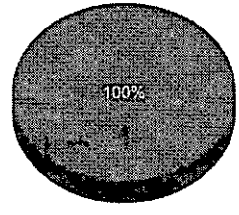
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,23

Valor Global: R\$ 7,23

Valor do Item em relação ao total

1) fita isolante...







## Relatório de Cotação: cotação rápida 508

Pesquisa realizada em 11/07/2024 13:43:28

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:44:00 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC-1-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: abracadeira escape universal 3,5 f463 274719

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	1	R\$ 32,35 (un)	-	R\$ 32,35	100%	R\$ 32,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	PM DE ROLADOR	88042-113-2024-PRD	26/06/2024	R\$ 35,17		
2	MUNICIPIO DE IMBE	90256652000184-1-000157/2024	04/06/2024	R\$ 34,07		
3	MUNICIPIO DE GUAIRA	77857183000190-1-000081/2024	22/04/2024	R\$ 27,82		
Valor Unitário						R\$ 32,35

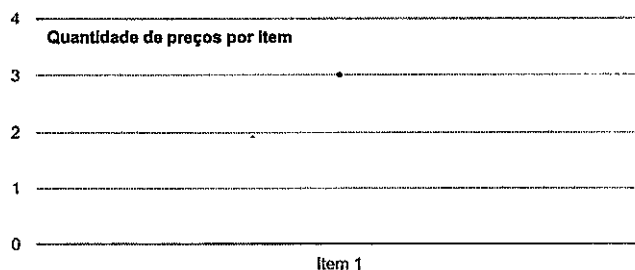
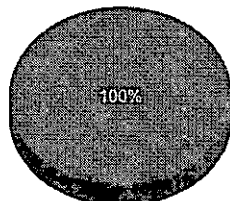
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,35

Valor Global: R\$ 32,35

Valor do Item em relação ao total

1) abracadeira...



### Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 49



# Relatório de Cotação: cotação rápida 509

Pesquisa realizada em 11/07/2024 13:45:17

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:45:59 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (NC) Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: rodapé

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	RS 48,18 (un)	-	RS 48,18	100%	RS 48,18

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARÁ	NºPregão:1292023 UASG:987769	08/02/2024	RS 50,00
2	09.653.170/0001-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   15ª Brigada de Infantaria Mecanizada	NºPregão:252023 UASG:160209	27/11/2023	RS 48,50
3	.05.442.380/0001-38 - PÓDER JUDICIÁRIO   Justiça Federal   Seção Judiciária do Distrito Federal	NºPregão:482023 UASG:90023	16/11/2023	RS 46,05
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS 48,18</b>

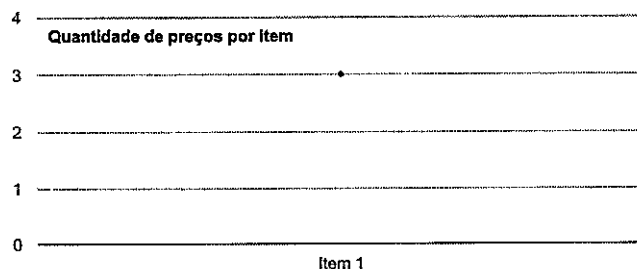
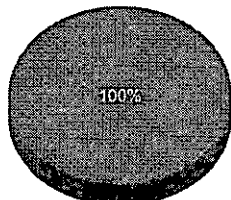
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,18

Valor Global: R\$ 48,18

Valor do Item em relação ao total

1) rodapé



## Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 50



# Relatório de Cotação: cotação rápida 510

Pesquisa realizada entre 11/07/2024 13:47:13 e 11/07/2024 13:47:20

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:47:41 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: (INC I- Método matemático aplicado para a definição de valor estimado."

Item 1: cola adesiva de contato tradicional sem toluol - balde 13 kg (mínimo)

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/4	1	R\$ 443,24 (un)	-	R\$ 443,24	100%	R\$ 443,24

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ESTEIO	88150495000186-1-000083/2024	15/04/2024	R\$ 404,91
2	MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	113-2023-MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR-MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON-PREGÃO ELETRÔNICO	23/01/2024	R\$ 462,42
3	MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	76205814000124-1-000046/2023	23/01/2024	R\$ 462,40
Valor Unitário				R\$ 443,24

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 462,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 443,24

Valor Global: R\$ 443,24

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 51
-------------------------------	----------------------------



## Relatório de Cotação: cotação rápida 511

Pesquisa realizada em 11/07/2024 13:48:06

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:50:36 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC 3- Método matemático aplicado para a definição de valor estimado."

Item 1: tubo eletroduto pvc de 3/4 pol tipo bolsa - tubo eletroduto rígido pvc de 3/4 pol tipo bolsa comprimento 3,00m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/4	1	R\$ 6,38 (un)	-	R\$ 6,38	100%	R\$ 6,38

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DE MARINGÁ - PR	NºPregão:900512024 UASG:987691	08/04/2024	R\$ 3,04
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 3,04</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ICAPUI	2024042301- ICAPUI-CE- MUNICÍPIO DE ICAPUI- PREGÃO ELETRÔNICO.	10/05/2024	R\$ 7,57
2	MUNICÍPIO DE ICAPUI	2024042301- ICAPUI-CE- MUNICÍPIO DE ICAPUI- PREGÃO ELETRÔNICO	10/05/2024	R\$ 8,54
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 8,06</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,38

Valor Global: R\$ 6,38

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 52



# Relatório de Cotação: cotação rápida 512

Pesquisa realizada em 11/07/2024 13:51:23

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:51:48 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: luminária

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 11,86 (un)	-	R\$ 11,86	100%	R\$ 11,86

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   Artilharia Divisionária/5ªDE   15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	NºPregão:900072024 UASG:160229	06/05/2024	R\$ 11,43
2	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	Dispensa de Licitação Nº 95/2023 UASG: 155901	01/02/2024	R\$ 11,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco   Campus Vitória de Santo Antão	NºPregão:132023 UASG:158465	11/01/2024	R\$ 13,14

Valor Unitário R\$ 11,86

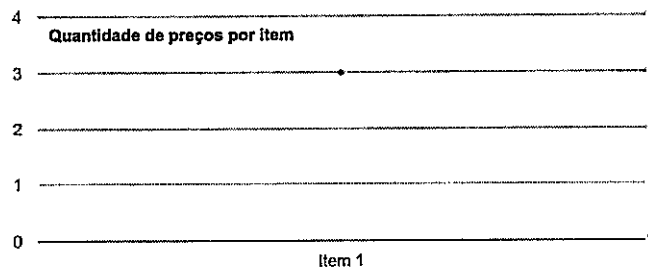
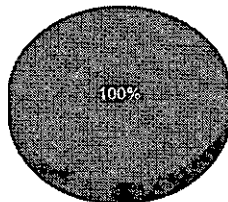
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,86

Valor Global: R\$ 11,86

Valor do item em relação ao total

1) luminária





# Relatório de Cotação: cotação rápida 513

Pesquisa realizada em 11/07/2024 13:52:43

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:53:16 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC 1- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tomada dupla para alvenaria branca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	1	R\$ 9,97.(un)	-	R\$ 9,97	100%	R\$ 9,97

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE PORTO UNIAO	83102541000158-1-000044/2024	24/05/2024	R\$ 9,90		
2	CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA 5A REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CIS5RS	36330988000102-1-000012/2024	07/05/2024	R\$ 10,00		
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	00007523	26/10/2023	R\$ 10,02		
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 9,97</b>

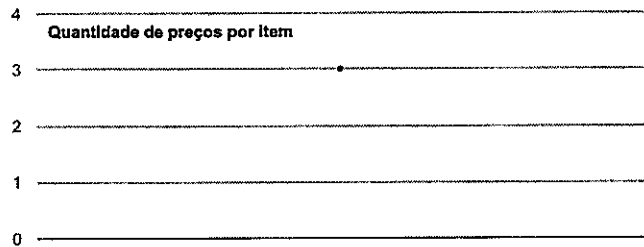
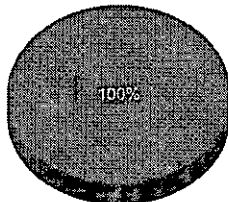
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,97

Valor Global: R\$ 9,97

Valor do item em relação ao total

1) tomada dupla...



## Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 54
-------------------------------	-------------------------



# Relatório de Cotação: cotação rápida 514

Pesquisa realizada entre 11/07/2024 13:54:11 e 11/07/2024 13:54:15

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:54:48 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documentos que conterá: UNCV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conexão eletróduto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	1	RS 8,53 (un)	-	RS 8,53	100%	RS 8,53

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0410-96 - MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA.	Nº Pregão: 32023 UASG: 764200	16/11/2023	RS 5,78
Valor Unitário				RS 5,78
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO NORTE	14073463000198-1-000002/2023	14/11/2023	RS 11,27
Valor Unitário				RS 11,27

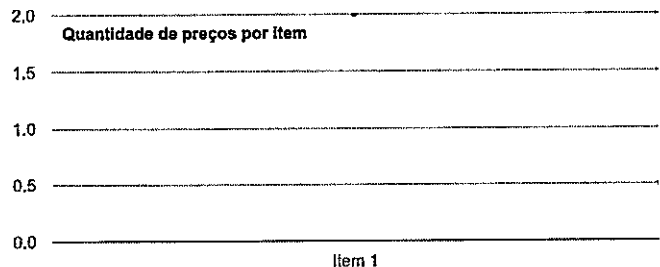
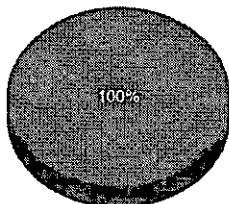
Mediana dos Preços Obtidos: RS 8,53

Média dos Preços Obtidos: RS 8,53

Valor Global: RS 8,53

Valor do item em relação ao total

1) conexão el...





# Relatório de Cotação: cotação rápida 515

Pesquisa realizada em 11/07/2024 13:55:52

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:56:40 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (INC) - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conexão eletroduto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 28	1	R\$ 8,98 (un)	-	R\$ 8,98	100%	R\$ 8,98

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	NºPregão:981842024 UASG:986219	20/06/2024	R\$ 10,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	NºPregão:900952024 UASG:986001	28/02/2024	R\$ 7,99
3	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	NºPregão:900952024 UASG:986001	28/02/2024	R\$ 8,96
Valor Unitário				R\$ 8,98

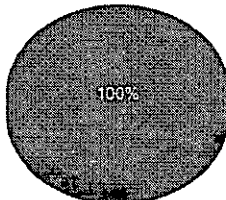
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,98

Valor Global: R\$ 8,98

Valor do Item em relação ao total

1) conexão el...



4	Quantidade de preços por Item
3	
2	
1	
0	Item 1

## Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 56
-------------------------------	----------------------------





Relatório de Cotação: cotação rápida 516

Pesquisa realizada em 11/07/2024 13:57:09

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:57:51 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (INC V) Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conjunto de parafuso sextavado para telha com rosca soberba zincado 5/16" x 90

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 1,47 (un)	-	R\$ 1,47	100%	R\$ 1,47

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE ESTÂNCIA VELHA	47500-13-2024-PCE	21/05/2024	R\$ 2,50
2	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVI	3111-2023-CURITIBA-PR-FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVI-PREGÃO ELETRÔNICO	07/03/2024	R\$ 0,90
3	PM DE CAIÇARA	43400-6-2024-PRD	20/02/2024	R\$ 1,00
Valor Unitário				R\$ 1,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,47

Valor Global: R\$ 1,47

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 57
-------------------------------	----------------------------



# Relatório de Cotação: cotação rápida 517

Pesquisa realizada em 11/07/2024 13:58:23

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:58:42 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fio flexível 1,5mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	1	R\$ 1,68 (un)	-	R\$ 1,68	100%	R\$ 1,68

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos	00028424	03/07/2024	RS 2,00
2	Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - SC	27894_742024	28/06/2024	RS 1,25
3	MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL	04219343000100-1-000569/2024	24/05/2024	RS 1,80
Valor Unitário				RS 1,68

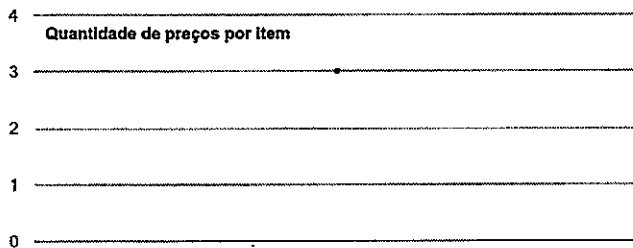
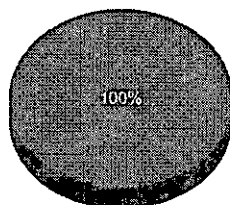
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,68

Valor Global: R\$ 1,68

Valor do Item em relação ao total

1) fio flexível...



Item 1

## Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 58
-------------------------------	-------------------------



# Relatório de Cotação: cotação rápida 518

Pesquisa realizada em 11/07/2024 13:59:16

Relatório gerado no dia 11/07/2024 13:59:35 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será realizada em documento que contenha: I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conjunto arruelas de vedação 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metálica e uma arruela pvc - conicas)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 1	1	R\$ 0,20 (un)	-	R\$ 0,20	100%	R\$ 0,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BRUSQUE	83102343000194-1-000051/2024	16/05/2024	R\$ 0,25
Valor Unitário				R\$ 0,25

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	PR	00001607		CJ	Sim	06/06/2024	R\$ 0,18
2	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	PR	00001607		CJ	Não	06/06/2024	R\$ 0,18
Valor Unitário								R\$ 0,18

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,20

Valor Global: R\$ 0,20

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 59
-------------------------------	-------------------------



# Relatório de Cotação: cotação rápida 519

Pesquisa realizada em 11/07/2024 14:00:29

Relatório gerado no dia 11/07/2024 14:01:12 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contará: INC I- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: arruela

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	RS:0,38 (un)	-	RS 0,38	100%	RS 0,38

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA   2º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:382023 UASG:160203	09/01/2024	RS 0,24
2	00.348.003/0064-02 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO   Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária   EMBRAPA RONDONIA/PORTO VELHO/RO	NºPregão:142023 UASG:135001	24/11/2023	RS 0,51
3	33.781.055/0015-30 - MINISTÉRIO DA SAÚDE   FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ   Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio Manguinhos	NºPregão:3382023 UASG:254445	07/11/2023	RS 0,38
Valor Unitário				RS 0,37

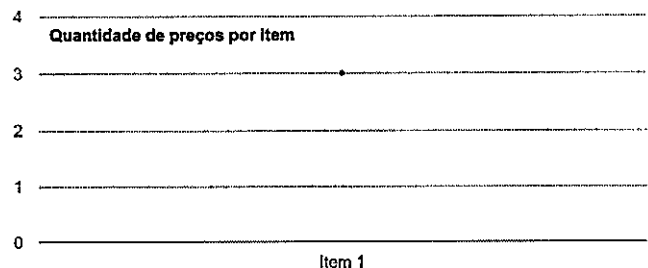
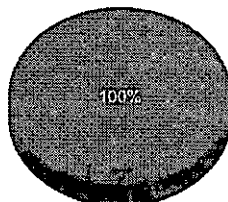
Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,38

Média dos Preços Obtidos: RS 0,38

Valor Global: RS 0,38

Valor do Item em relação ao total

1) arruela





# Relatório de Cotação: cotação rápida 520

Pesquisa realizada em 11/07/2024 14:01:43

Relatório gerado no dia 11/07/2024 14:02:09 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços para materialidade em documento que contém: INC I- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: presilha de latao estanhado com furo de 7mm e trava para cabo de aco galvanizado ref termotecnica ou equivalente fornecimento e instalacao

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 1,11 (un)	-	R\$ 1,11	100%	R\$ 1,11

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATERLANDIA	18303206000156-1-000022/2024	03/05/2024	R\$ 0,87
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO	00005323	13/11/2023	R\$ 1,34
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 1,11</b>

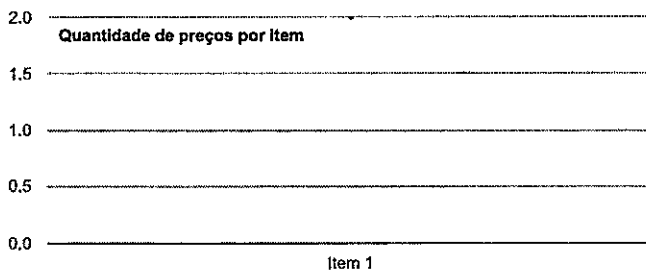
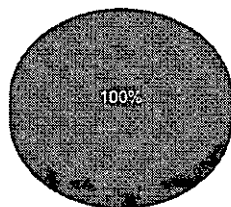
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,11

**Valor Global: R\$ 1,11**

Valor do item em relação ao total

1) presilha de...



## Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 61
-------------------------------	----------------------------



# Relatório de Cotação: cotação rápida 521

Pesquisa realizada em 11/07/2024 14:02:57

Relatório gerado no dia 11/07/2024 14:03:22 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC 1- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: curva 90 graus de barra chatá em alumínio 3/4" x 1/4" x 300 mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/0	1	RS 9,29 (un)	-	RS 9,29	100%	RS 9,29

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	CURVA 90 GRAUS DE BARRA CHATA EM ALUMINIO 3/4" X 1/4" X 300 MM	AC	00034359		UN	Sim	23/03/2024	RS 9,29
2	CURVA 90 GRAUS DE BARRA CHATA EM ALUMINIO 3/4" X 1/4" X 300 MM	DF	00034359		UN	Sim	23/03/2024	RS 9,29
3	CURVA 90 GRAUS DE BARRA CHATA EM ALUMINIO 3/4" X 1/4" X 300 MM	ES	00034359		UN	Não	23/03/2024	RS 9,29
Valor Unitário								RS 9,29

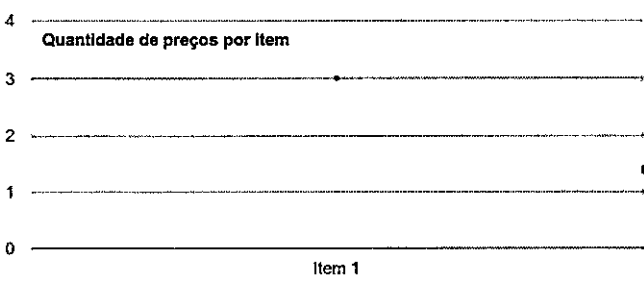
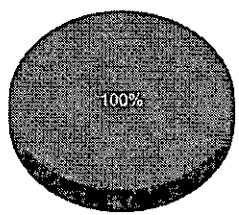
Mediana dos Preços Obtidos: RS 9,29

Média dos Preços Obtidos: RS 9,29

Valor Global: RS 9,29

Valor do item em relação ao total

1) curva 90 graus...



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 62
-------------------------------	----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 522

Pesquisa realizada em 11/07/2024 14:11:48

Relatório gerado no dia 11/07/2024 14:12:07 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: grampo metálico tipo u para haste de aterramento de até 5/8", condutor de 10 a 25 mm2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/0	1	R\$ 34,37 (un)	-	R\$ 34,37	100%	R\$ 34,37

Preço Sinapi	Descrição Produto	UF	Mês/Ano	Preço
1	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	ES	08/2023	R\$ 34,37
Valor Unitário				R\$ 34,37

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	ES	00038056		UN	Sim	10/11/2023	R\$ 34,37
2	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	ES	00038056		UN	Não	10/11/2023	R\$ 34,37
Valor Unitário								R\$ 34,37

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,37

Valor Global: R\$ 34,37



# Relatório de Cotação: cotação rápida 523

Pesquisa realizada entre 11/07/2024 14:12:40 e 11/07/2024 14:12:50

Relatório gerado no dia 11/07/2024 14:13:27 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que constar: INC 1- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cabo rede computador.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 11	1	R\$ 25,56 (un)	-	R\$ 25,56	100%	R\$ 25,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	NºPregão:981842024 UASG:986219	20/06/2024	R\$ 22,95
2	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	NºPregão:212023 UASG:928576	16/02/2024	R\$ 28,16
Valor Unitário				R\$ 25,55

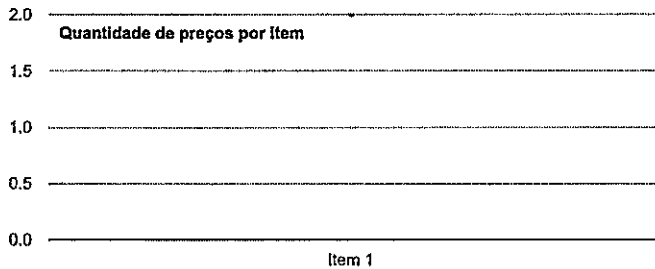
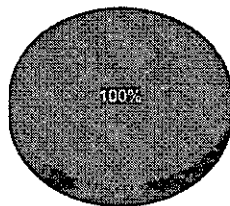
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,56

Valor Global: R\$ 25,56

Valor do Item em relação ao total

1) cabo rede ...



## Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 64
-------------------------------	----------------------------





# Relatório de Cotação: cotação rápida 524

Pesquisa realizada em 11/07/2024 14:13:57

Relatório gerado no dia 11/07/2024 14:15:01 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (INC) - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviço de instalação / montagem / remanejamento e manutenção de rede local de computadores

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2/12	1	R\$ 842,55 (un)	-	R\$ 842,55	100%	R\$ 842,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Fundação Universidade Federal do Piauí	NºPregão:212023 UASG:154048	15/01/2024	R\$ 892,28
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Fundação Universidade Federal do Piauí	NºPregão:212023 UASG:154048	15/01/2024	R\$ 792,82
Valor Unitário				R\$ 842,55

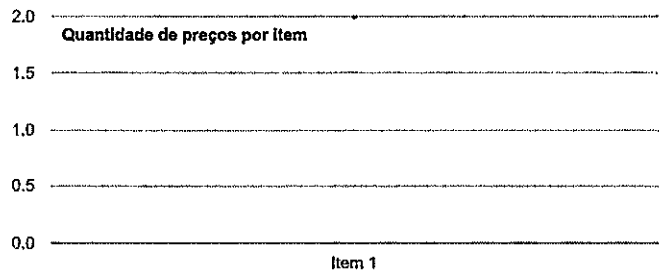
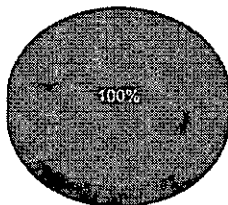
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 842,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 842,55

Valor Global: R\$ 842,55

Valor do Item em relação ao total

1) serviço de...



## Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 65
-------------------------------	----------------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926**  
**CNPJ: 44.890.495/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:22 do dia 10/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2025.

Código de controle da certidão: **35E8.82C9.E50E.9ED3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 66
----------------------------------	----------------------------



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033989023-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.890.495/0001-47**

Nome: **MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

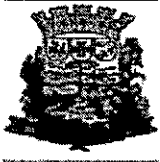
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/11/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 67
----------------------------------	----------------------------



Paulo Frontin  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 10/07/2024 08h56min

Número

433

Validade

09/08/2024

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926 CNPJ: 44890495000147

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 19921 - MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926  
Endereço: Rua HALIA RETCHESKI POPIA, 001 - Compl. Bairro :SAO FRANCISCO - CEP 84.635-000

Código de Controle

CWSOTOAC5ZHNATQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 10 de Julho de 2024

Rui Barbosa, 204 - Centro  
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone:4235431210

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 68



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.890.495/0001-47

Certidão n°: 47975215/2024

Expedição: 10/07/2024, às 08:45:12

Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.890.495/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

Nome Civil

MILENE APARECIDA HAMANN

CPF

121.562.919-26

CNPJ

44.890.495/0001-47

Data de Abertura

17/01/2022

Nome Empresarial

MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926

Nome Fantasia

MH CONSTRUCOES

Capital Social

1,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

17/01/2022

## Endereço Comercial

CEP

84635-000

Logradouro

RUA RUA HALIA RETCHESKI POPIA

Número

001

Bairro

SAO FRANCISCO

Município

PAULO FRONTIN

UF

PR

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

17/01/2022

Fim

-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Pedreiro independente

### Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

### Ocupações Secundárias

Encanador independente

Pintor(a) de parede independente

Armador(a) de ferragens na construção civil, independente

Gesseiro(a) independente

Pastilheiro(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Colocador(a) de revestimentos independente	4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
Azulejista independente	4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

LE  
2

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 72
----------------------------------	----------------------------





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin  
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
E-mail: [prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br](mailto:prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br)

**COTAÇÃO DE PRE**

Nr. Cotação: \_\_\_\_\_  
Data da Cotação: 11, \_\_\_\_\_

**Nota da Cotação de Preço**

**Fornecedor:** MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926  
**Endereço:** RUA HALIA RETCHESKI POPIA, SÃO FRANCISCO - 84635-000  
**Cidade:** PAULO FRONTIN - PR

**CNPJ:** 44.890.495/0001-47  
**Telefone:** 4196617889  
**Email:** milenehamann@hotmail.com

**Banco:**

**Agência:**

**Conta:**

**Forma de Pagamento:** ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE

**Prazo de Entrega:** 05 DIAS

**Metodologia Aplicada:** Melhor valor

**Objeto da Cotação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA OBRA DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, SEGUNDO

**Data de Validade:** 11/09/2024

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	POSTE 200 DAN - POSTE 200 DAN	U		1,000		
2	DISJUNTOR 3X125A - DISJUNTOR 3X125A	U		1,000		
3	CAIXA MED. GNE PADRÃO COPEL COMPATÍVEL 125A - CAIXA MED. GNE PADRÃO COPEL COMPATÍVEL 125A	U		1,000		
4	CABO SEMIRRÍGIDO DE COBRE 1KV 50 MM - CABO SEMIRRÍGIDO DE COBRE 1KV 50 MM	M		38,000		
5	CABEÇOTE DE PVC 3" - CABEÇOTE DE PVC 3"	U		1,000		
6	ARMAÇÃO GALVANIZADA - ARMAÇÃO GALVANIZADA	U		2,000		
7	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72X72 - ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72X72	U		2,000		
8	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X8 200 MM - PARAFUSO MÁQUINA 5/8X8 200 MM	U		1,000		
9	ELETRODUTO PVC PRETO 3" - ELETRODUTO PVC PRETO 3"	U		4,000		
10	LUVA PVC PRETA 3" - LUVA PVC PRETA 3"	U		1,000		
11	FITA INOX LISA 065X19MM C/ 1M - FITA INOX LISA 065X19MM C/ 1M	U		5,000		

Protocolo: 41214629-945-416f-85cd-382dba153722 Usuário: Diégotenchena Versão: 11 de 19/04  
Desenvolvido por: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS - SIE

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_  
FOLHA Nº 73

12	FECHO PARA FITA INOX C/01 - FECHO PARA FITA INOX C/01	U	5,000
13	FLANGE PVC ELETRODUTO 3" - FLANGE PVC ELETRODUTO 3"	U	3,000
14	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM COBRE - CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM COBRE	U	2,000
15	PRESILHA PARA HASTE ATERRAMENTO - PRESILHA PARA HASTE ATERRAMENTO	U	1,000
16	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7MM - HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7MM	U	1,000
17	SILICONE ACÉTICO ALTA TEMPERATURA PRETO - SILICONE ACÉTICO ALTA TEMPERATURA PRETO	U	1,000
18	FITA VEDA ROSCA 25M - FITA VEDA ROSCA 25M	U	1,000
19	FITA ISOLANTE 20M 1KV - FITA ISOLANTE 20M 1KV	U	1,000
20	ABRACAÇADEIRA UNIVERSAL 3MM PADRÃO COPEL - ABRACAÇADEIRA UNIVERSAL 3MM PADRÃO COPEL	CJ	1,000
21	RODAPÉ ARREDONDADO EM PVC BRANCO H=5CM - RODAPÉ ARREDONDADO EM PVC BRANCO H=5CM	M	120,000
22	COLA ADESIVA 4 KG - COLA ADESIVA 4 KG	U	1,000
23	TUBO RIGIDO ELETRODUTO BRANCO 3/4 - TUBO RIGIDO ELETRODUTO BRANCO 3/4	M	24,000
24	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	U	13,000
25	KIT TOMADA EXTERNA DE ALVENARIA 10 2P+T COMPARAFUSO E BUCHA - KIT TOMADA EXTERNA DE ALVENARIA 10 2P+T COMPARAFUSO E BUCHA	U	33,000
26	ELETRODUTO PERFILADO PERFURADO QUADRADO - ELETRODUTO PERFILADO PERFURADO QUADRADO	M	36,000
27	UNIÃO PARA PERFILADO QUADRADO - UNIÃO PARA PERFILADO QUADRADO	U	9,000
28	CONJUNTO PARAFUSO SEXTAVADO AUTOBROCANTE E ARRUELA - CONJUNTO PARAFUSO SEXTAVADO AUTOBROCANTE E ARRUELA	U	20,000
29	FIO FLEXÍVEL 1,5MM ENCAPADO - FIO FLEXÍVEL 1,5MM ENCAPADO	M	120,000
30	CONJUNTO ARRUELA 1/4, PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 6X45MM E BUCHA SEM ABA S8 - CONJUNTO ARRUELA 1/4, PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 6X45MM E BUCHA SEM ABA S8	CJ	500,000
31	CONJUNTO ARRUELA DE PRESSÃO, ARRUELA LISA ABA LARGA, PARAFUSO SEXTAVADO 6X45 E PORCA SEXTAVADA M6 - CONJUNTO ARRUELA DE PRESSÃO, ARRUELA LISA ABA LARGA, PARAFUSO SEXTAVADO 6X45 E PORCA SEXTAVADA M6	CJ	300,000
32	PRESILHA DE LATÃO 20MMX7MM - PRESILHA DE LATÃO 20MMX7MM	U	280,000
33	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8X1/8" - BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8X1/8"	M	60,000
34	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7 MM COBRE - HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7 MM COBRE	U	26,000
35	CABO COBRE NU 35MM - CABO COBRE NU 35MM	M	50,000
36	MONTAGEM DO PADRÃO - MONTAGEM DO PADRÃO	SV	1,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 74
----------------------------------	----------------------------

Paulo Frontin, 11 de Julho de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº POLHA Nº 75
----------------------------------	----------------------------



ISMAR VINICIUS LESZAK  
RESPONSÁVEL

**Fornecedor:** EVA MELANIA TOBIAS 03326517971  
**Endereço:** HENRY FORD81010-100  
**Cidade:** CURITIBA - PR

**CNPJ:** 28.573.879/0001-80  
**Telefone:** 4130105092  
**Email:** wanilsonhamannwe@hotmail.com

**Banco:**  
**Agência:**  
**Conta:**

**Forma de Pagamento:** ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE

**Data de Validade:** 11/09/2024

**Prazo de Entrega:** 05 DIAS

**Metodologia Aplicada:** Melhor valor

**Objeto da Cotação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA OBRA DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, SEGUNDO

**Observações:**

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	POSTE 200 DAN - POSTE 200 DAN	U		1,000		
2	DISJUNTOR 3X125A - DISJUNTOR 3X125A	U		1,000		
3	CAIXA MED. GNE PADRÃO COPEL COMPATÍVEL 125A - CAIXA MED. GNE PADRÃO COPEL COMPATÍVEL 125A	U		1,000		
4	CABO SEMIRRÍGIDO DE COBRE 1KV 50 MM - CABO SEMIRRÍGIDO DE COBRE 1KV 50 MM	M		38,000		
5	CABEÇOTE DE PVC 3" - CABEÇOTE DE PVC 3"	U		1,000		
6	ARMAÇÃO GALVANIZADA - ARMAÇÃO GALVANIZADA	U		2,000		
7	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72X72 - ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72X72	U		2,000		
8	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X8 200 MM - PARAFUSO MÁQUINA 5/8X8 200 MM	U		1,000		
9	ELETRODUTO PVC PRETO 3" - ELETRODUTO PVC PRETO 3"	U		4,000		
10	LUVA PVC PRETA 3" - LUVA PVC PRETA 3"	U		1,000		
11	FITA INOX LISA 065X19MM C/ 1M - FITA INOX LISA 065X19MM C/ 1M	U		5,000		
12	FECO PARA FITA INOX C/01 - FECHO PARA FITA INOX C/01	U		5,000		
13	FLANGE PVC ELETRODUTO 3" - FLANGE PVC ELETRODUTO 3"	U		3,000		
14	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM COBRE - CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM COBRE	U		2,000		
15	PRESILHA PARA HASTE ATERRAMENTO - PRESILHA PARA HASTE ATERRAMENTO	U		1,000		
16	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7MM - HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7MM	U		1,000		
17	SILICONE ACÉTICO ALTA TEMPERATURA PRETO - SILICONE ACÉTICO ALTA TEMPERATURA PRETO	U		1,000		
18	FITA VEDA ROSCA 25M - FITA VEDA ROSCA 25M	U		1,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 76

19	FITA ISOLANTE 20M 1KV - FITA ISOLANTE 20M 1KV	U	1,000
20	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL 3MM PADRÃO COPEL - ABRAÇADEIRA UNIVERSAL 3MM PADRÃO COPEL	CJ	1,000
21	RODAPÉ ARREDONDADO EM PVC BRANCO H=5CM - RODAPÉ ARREDONDADO EM PVC BRANCO H=5CM	M	120,000
22	COLA ADESIVA 4 KG - COLA ADESIVA 4 KG	U	1,000
23	TUBO RIGIDO ELETRODUTO BRANCO 3/4 - TUBO RIGIDO ELETRODUTO BRANCO 3/4	M	24,000
24	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	U	13,000
25	KIT TOMADA EXTERNA DE ALVENARIA 10 2P+T COMPLETA COM PARAFUSO E BUCHA - KIT TOMADA EXTERNA DE ALVENARIA 10 2P+T COMPLETA COM PARAFUSO E BUCHA	U	33,000
26	ELETRODUTO PERFILADO PERFURADO QUADRADO - ELETRODUTO PERFILADO PERFURADO QUADRADO	M	36,000
27	UNIÃO PARA PERFILADO QUADRADO - UNIÃO PARA PERFILADO QUADRADO	U	9,000
28	CONJUNTO PARAFUSO SEXTAVADO AUTOBROCANTE E ARRUELA - CONJUNTO PARAFUSO SEXTAVADO AUTOBROCANTE E ARRUELA	U	20,000
29	FIO FLEXÍVEL 1,5MM ENCAPADO - FIO FLEXÍVEL 1,5MM ENCAPADO	M	120,000
30	CONJUNTO ARRUELA 1/4, PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 6X45MM E BUCHA SEM ABA S8 - CONJUNTO ARRUELA 1/4, PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 6X45MM E BUCHA SEM ABA S8	CJ	500,000
31	CONJUNTO ARRUELA DE PRESSÃO, ARRUELA LISA ABA LARGA, PARAFUSO SEXTAVADO 6X45 E PORCA SEXTAVADA M6 - CONJUNTO ARRUELA DE PRESSÃO, ARRUELA LISA ABA LARGA, PARAFUSO SEXTAVADO 6X45 E PORCA SEXTAVADA M6	CJ	300,000
32	PRESILHA DE LATÃO 20MMX7MM - PRESILHA DE LATÃO 20MMX7MM	U	280,000
33	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8X1/8" - BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8X1/8"	M	60,000
34	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7 MM COBRE - HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7 MM COBRE	U	26,000
35	CABO COBRE NU 35MM - CABO COBRE NU 35MM	M	50,000
36	MONTAGEM DO PADRÃO - MONTAGEM DO PADRÃO	SV	1,000

  
**ISMAR VINICIUS LESZAK**  
**RESPONSÁVEL**

Paulo Frontin, 11 de Julho de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 77
----------------------------------	----------------------------

**Fornecedor:** 48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK  
**Endereço:** RUA GUARANI, VERA GUARANI - 84635-000.  
**Cidade:** PAULO FRONTIN - PR

**CNPJ:** 48.869.237/0001-30  
**Telefone:** 4298052351  
**Email:** jmconstrucoes2022@outlook.com

**Banco:**  
**Agência:**  
**Conta:**

**Forma de Pagamento:** ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE

**Data de Validade:** 11/09/2024

**Prazo de Entrega:** 05 DIAS

**Metodologia Aplicada:** Melhor valor

**Objeto da Cotação:** - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA OBRA DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, SEGUNDO

**Observações:**

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	POSTE 200 DAN - POSTE 200 DAN	U		1,000		
2	DISJUNTOR 3X125A - DISJUNTOR 3X125A	U		1,000		
3	CAIXA MED. GNE PADRÃO COPEL COMPATÍVEL 125A - CAIXA MED. GNE PADRÃO COPEL COMPATÍVEL 125A	U		1,000		
4	CABO SEMIRRÍGIDO DE COBRE 1KV 50 MM - CABO SEMIRRÍGIDO DE COBRE 1KV 50 MM	M		38,000		
5	CABEÇOTE DE PVC 3" - CABEÇOTE DE PVC 3"	U		1,000		
6	ARMAÇÃO GALVANIZADA - ARMAÇÃO GALVANIZADA	U		2,000		
7	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72X72 - ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72X72	U		2,000		
8	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X8 200 MM - PARAFUSO MÁQUINA 5/8X8 200 MM	U		1,000		
9	ELETRODUTO PVC PRETO 3" - ELETRODUTO PVC PRETO 3"	U		4,000		
10	LUVA PVC PRETA 3" - LUVA PVC PRETA 3"	U		1,000		
11	FITA INOX LISA 065X19MM C/ 1M - FITA INOX LISA 065X19MM C/ 1M	U		5,000		
12	FECO PARA FITA INOX C/ 01 - FECHO PARA FITA INOX C/ 01	U		5,000		
13	FLANGE PVC ELETRODUTO 3" - FLANGE PVC ELETRODUTO 3"	U		3,000		
14	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM COBRE - CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM COBRE	U		2,000		
15	PRESILHA PARA HASTE ATERRAMENTO - PRESILHA PARA HASTE ATERRAMENTO	U		1,000		
16	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7MM - HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7MM	U		1,000		
17	SILICONE ACÉTICO ALTA TEMPERATURA PRETO - SILICONE ACÉTICO ALTA TEMPERATURA PRETO	U		1,000		
18	FITA VEDA ROSCA 25M - FITA VEDA ROSCA 25M	U		1,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 78
----------------------------------	----------------------------

19	FITA ISOLANTE 20M 1KV - FITA ISOLANTE 20M 1KV	U	1,000
20	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL 3MM PADRÃO COPEL - ABRAÇADEIRA UNIVERSAL 3MM PADRÃO COPEL	CJ	1,000
21	RODAPÉ ARREDONDADO EM PVC BRANCO H=5CM - RODAPÉ ARREDONDADO EM PVC BRANCO H=5CM	M	120,000
22	COLA ADESIVA 4 KG - COLA ADESIVA 4 KG	U	1,000
23	TUBO RIGIDO ELETRODUTO BRANCO 3/4 - TUBO RIGIDO ELETRODUTO BRANCO 3/4	M	24,000
24	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	U	13,000
25	KIT TOMADA EXTERNA DE ALVENARIA 10 2P+T COMPLETA COM PARAFUSO E BUCHA - KIT TOMADA EXTERNA DE ALVENARIA 10 2P+T COMPLETA COM PARAFUSO E BUCHA	U	33,000
26	ELETRODUTO PERFILADO PERFURADO QUADRADO - ELETRODUTO PERFILADO PERFURADO QUADRADO	M	36,000
27	UNIÃO PARA PERFILADO QUADRADO - UNIÃO PARA PERFILADO QUADRADO	U	9,000
28	CONJUNTO PARAFUSO SEXTAVADO AUTOBROCANTE E ARRUELA - CONJUNTO PARAFUSO SEXTAVADO AUTOBROCANTE E ARRUELA	U	20,000
29	FIO FLEXÍVEL 1,5MM ENCAPADO - FIO FLEXÍVEL 1,5MM ENCAPADO	M	120,000
30	CONJUNTO ARRUELA 1/4 PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 6X45MM E BUCHA SEM ABA S8 - CONJUNTO ARRUELA 1/4, PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 6X45MM E BUCHA SEM ABA S8	CJ	500,000
31	CONJUNTO ARRUELA DE PRESSÃO, ARRUELA LISA ABA LARGA, PARAFUSO SEXTAVADO 6X45 E PORCA SEXTAVADA M6 - CONJUNTO ARRUELA DE PRESSÃO, ARRUELA LISA ABA LARGA, PARAFUSO SEXTAVADO 6X45 E PORCA SEXTAVADA M6	CJ	300,000
32	PRESILHA DE LATÃO 20MMX7MM - PRESILHA DE LATÃO 20MMX7MM	U	280,000
33	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8X1/8" - BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8X1/8"	M	60,000
34	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7 MM COBRE - HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7 MM COBRE	U	26,000
35	CABO COBRE NU 35MM - CABO COBRE NU 35MM	M	50,000
36	MONTAGEM DO PADRÃO - MONTAGEM DO PADRÃO	SV	1,000

Paulo Frontin, 11 de Julho de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 79
----------------------------------	----------------------------

  
**ISMAR VINICIUS LESZAK**  
 RESPONSÁVEL



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR  
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------

**Material: POSTE 200 DAN**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	1	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		1,000	580,0000	580,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	1	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		1,000	615,0000	615,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	1	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		1,000	595,0000	595,00
<b>Melhor Preço -&gt;</b>							<b>580,0000</b>	<b>596,67</b>

**Material: DISJUNTOR 3X125A**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	2	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		1,000	497,0000	497,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	2	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		1,000	560,0000	560,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	2	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		1,000	512,0000	512,00
<b>Melhor Preço -&gt;</b>							<b>497,0000</b>	<b>523,00</b>

**Material: CAIXA MED. GNE PADRÃO COPEL COMPATÍVEL 125A**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	3	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		1,000	769,0000	769,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	3	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		1,000	832,0000	832,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	3	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		1,000	797,0000	797,00
<b>Melhor Preço -&gt;</b>							<b>769,0000</b>	<b>799,33</b>

**Material: CABO SEMIRRÍGIDO DE COBRE 1KV 50 MM**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	4	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		38,000	50,3400	1912,92
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	4	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		38,000	53,6000	2036,80
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	4	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		38,000	53,0000	2014,00

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 80





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR  
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Material: CABEÇOTE DE PVC 3"</b>								
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	5	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		1,000	28,3000	28,30
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	5	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		1,000	31,6000	31,60
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	5	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		1,000	29,1000	29,10
<b>Melhor Preço -&gt;</b>							<b>50,3400</b>	<b>1987,91</b>
<b>Material: ARMAÇÃO GALVANIZADA</b>								
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	6	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		2,000	25,7800	51,56
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	6	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		2,000	28,0000	56,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	6	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		2,000	26,2000	52,40
<b>Melhor Preço -&gt;</b>							<b>25,7800</b>	<b>53,32</b>
<b>Material: ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72X72</b>								
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	7	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		2,000	3,5600	7,12
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	7	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		2,000	4,3000	8,60
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	7	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		2,000	3,8000	7,60
<b>Melhor Preço -&gt;</b>							<b>3,5600</b>	<b>7,77</b>
<b>Material: PARAFUSO MÁQUINA 5/8X8 200 MM</b>								
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	8	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		1,000	14,8300	14,83
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	8	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		1,000	16,0000	16,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1
----------------------------------	---------------------------



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR  
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	8	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		1,000	14,8000	14,80
<b>Material: ELETRODUTO PVC PRETO 3"</b>								
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	9	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		4,000	48,8000	195,20
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	9	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		4,000	54,0000	216,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	9	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		4,000	49,2000	196,80
<b>Melhor Preço -&gt;</b>							<b>48,8000</b>	<b>202,67</b>
<b>Material: LUVA PVC PRETA 3"</b>								
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	10	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		1,000	11,4000	11,40
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	10	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		1,000	13,5000	13,50
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	10	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		1,000	12,2000	12,20
<b>Melhor Preço -&gt;</b>							<b>11,4000</b>	<b>12,37</b>
<b>Material: FITA INOX LISA 065X19MM C/ 1M</b>								
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	11	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		5,000	3,9000	19,50
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	11	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		5,000	5,0000	25,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	11	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		5,000	4,1000	20,50
<b>Melhor Preço -&gt;</b>							<b>3,9000</b>	<b>21,67</b>
<b>Material: FECHO PARA FITA INOX C/ 01</b>								
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	12	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		5,000	1,0000	5,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 82
----------------------------------	----------------------------



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR  
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	12	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		5,000	1,4000	7,00	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	12	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		5,000	1,2000	6,00	
							<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>1,0000</b>	<b>6,00</b>

**Material: FLANGE PVC ELETRODUTO 3"**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	13	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		3,000	26,0000	78,00	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	13	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		3,000	14,3333	43,00	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	13	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		3,000	27,0000	81,00	
							<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>26,0000</b>	<b>67,33</b>

**Material: CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM COBRE**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	14	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		2,000	20,9000	41,80	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	14	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		2,000	23,0000	46,00	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	14	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		2,000	21,0000	42,00	
							<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>20,9000</b>	<b>43,27</b>

**Material: PRESILHA PARA HASTE ATERRAMENTO**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	15	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		1,000	7,7000	7,70	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	15	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		1,000	9,0000	9,00	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	15	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		1,000	8,4000	8,40	
							<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>7,7000</b>	<b>8,37</b>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 83
----------------------------------	----------------------------



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR  
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------

**Material: HASTE ATERRAMENTO 5/8X2.40M 12.7MM**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	16	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		1,000	33,4500	33,45
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	16	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		1,000	41,0000	41,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	16	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		1,000	34,2000	34,20
<b>Melhor Preço -&gt;</b>							<b>33,4500</b>	<b>36,22</b>

**Material: SILICONE ACÉTICO ALTA TEMPERATURA PRETO**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	17	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		1,000	21,0000	21,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	17	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		1,000	25,0000	25,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	17	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		1,000	21,7000	21,70
<b>Melhor Preço -&gt;</b>							<b>21,0000</b>	<b>22,57</b>

**Material: FITA VEDA ROSCA 25M**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	18	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		1,000	8,1000	8,10
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	18	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		1,000	4,0000	4,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	18	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		1,000	8,2000	8,20
<b>Melhor Preço -&gt;</b>							<b>8,1000</b>	<b>6,77</b>

**Material: FITA ISOLANTE 20M 1KV**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	19	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		1,000	8,2400	8,24
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	19	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		1,000	9,0000	9,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	19	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		1,000	8,6000	8,60

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 84
----------------------------------	----------------------------



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**  
 Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR  
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------

**Material: ABRAÇADEIRA UNIVERSAL 3MM PADRÃO COPEL**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	20	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		1,000	35,4000	35,40
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	20	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		1,000	38,0000	38,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	20	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		1,000	36,1000	36,10
<b>Melhor Preço -&gt;</b>							<b>8,2400</b>	<b>8,61</b>

**Material: RODAPÉ ARREDONDADO EM PVC BRANCO H=5CM**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	21	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		120,000	48,3000	5796,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	21	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		120,000	54,0000	6480,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	21	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		120,000	51,0000	6120,00
<b>Melhor Preço -&gt;</b>							<b>48,3000</b>	<b>6132,00</b>

**Material: COLA ADESIVA 4 KG**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	22	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		1,000	371,0000	371,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	22	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		1,000	400,0000	400,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	22	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		1,000	412,0000	412,00
<b>Melhor Preço -&gt;</b>							<b>371,0000</b>	<b>394,33</b>

**Material: TUBO RIGIDO ELETRODUTO BRANCO 3/4**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	23	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		24,000	4,7000	112,80
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	23	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		24,000	5,3000	127,20

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 85
----------------------------------	----------------------------



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**  
 Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR  
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	23	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		24,000	5,2000	124,80
						<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>4,7000</b>	<b>121,60</b>
<b>Material: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA</b>								
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	24	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		13,000	14,9000	193,70
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	24	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		13,000	14,9000	193,70
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	24	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		13,000	15,3000	198,90
						<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>14,9000</b>	<b>195,43</b>

**Material: KIT TOMADA EXTERNA DE ALVENARIA 10 2P+T COMPARAFUSO E BUCHA**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	25	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		33,000	12,9000	425,70
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	25	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		33,000	14,0000	462,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	25	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		33,000	13,2000	435,60
						<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>12,9000</b>	<b>441,10</b>

**Material: ELETRODUTO PERFILADO PERFURADO QUADRADO**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	26	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		36,000	7,8700	283,32
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	26	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		36,000	8,0000	288,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	26	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		36,000	8,2000	295,20
						<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>7,8700</b>	<b>288,84</b>

**Material: UNIÃO PARA PERFILADO QUADRADO**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	27	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		9,000	7,8000	70,20
---------	------------	------------	----	-------------------------------------	--	-------	--------	-------

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 86
----------------------------------	----------------------------



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR  
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	27	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		9,000	8,0000	72,00	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	27	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		9,000	7,9000	71,10	
							<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>7,8000</b>	<b>71,10</b>

**Material: CONJUNTO PARAFUSO SEXTAVADO AUTOBROCANTE E ARRUELA**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	28	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		20,000	1,2000	24,00	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	28	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		20,000	1,3000	26,00	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	28	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		20,000	1,1000	22,00	
							<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>1,2000</b>	<b>24,00</b>

**Material: FIO FLEXÍVEL 1,5MM ENCAPADO**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	29	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		120,000	1,7300	207,60	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	29	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		120,000	1,8800	225,60	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	29	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		120,000	1,9000	228,00	
							<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>1,7300</b>	<b>220,40</b>

**Material: CONJUNTO ARRUELA 1/4, PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 6X45MM E BUCHA SEM ABA S8**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	30	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		500,000	0,2200	110,00	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	30	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		500,000	0,4000	200,00	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	30	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		500,000	0,3500	175,00	
							<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>0,2200</b>	<b>161,65</b>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 87



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR

CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210

E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------

**Material: CONJUNTO ARRUELA DE PRESSÃO, ARRUELA LISA ABA LARGA, PARAFUSO SEXTAVADO 6X45 E PORCA SEXTAVADA I**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	31	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		300,000	0,2500	75,00	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	31	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		300,000	0,3500	105,00	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	31	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		300,000	0,4000	120,00	
							<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>0,2500</b>	<b>99,99</b>

**Material: PRESILHA DE LATÃO 20MMX7MM**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	32	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		280,000	1,0000	280,00	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	32	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		280,000	1,9000	532,00	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	32	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		280,000	1,8000	504,00	
							<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>1,0000</b>	<b>438,68</b>

**Material: BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 78X18"**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	33	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		60,000	9,8000	588,00	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	33	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		60,000	11,0000	660,00	
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	33	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		60,000	10,3000	618,00	
							<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>9,8000</b>	<b>622,00</b>

**Material: HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7 MM COBRE**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	34	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		26,000	33,4500	869,70
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	34	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		26,000	41,0000	1066,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	34	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		26,000	34,2000	889,20

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 88
----------------------------------	----------------------------





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR  
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------

**Material: CABO COBRE NU 35MM**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	35	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		50,000	29,7000	1485,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	35	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		50,000	31,5000	1575,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	35	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		50,000	30,0000	1500,00
						<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>29,7000</b>	<b>1520,00</b>

**Material: MONTAGEM DO PADRÃO**

97/2024	11/07/2024	11/09/2024	36	MILENE APARECIDA HAMANN 12156291926		1,000	800,0000	800,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	36	EVA MELANIA TOBIAS 03326517971		1,000	870,0000	870,00
97/2024	11/07/2024	11/09/2024	36	48.869.237 JOSE CARLOS BESPALHUK		1,000	830,0000	830,00
						<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>800,0000</b>	<b>833,33</b>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 89
----------------------------------	----------------------------



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin  
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Eu, CARLA RENATA PECH ORLOSKI, atualmente ocupante do cargo de Secretária de Tributação e Finanças, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024.

Identificação da Despesa: Dispensa de licitação - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA OBRA DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR. O valor estimado total é de R\$ 16.017,54.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Número / Ano	Descrição da Despesa	Recurso
50 / 2024	MANUTENÇÃO CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Paulo Frontin, 11 de Julho de 2024

  
 CARLA RENATA PECH ORLOSKI

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 44890495000147

LIMPAR

Data da consulta: 11/07/2024 16:12:14  
 Data da última atualização: 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência).

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 91
----------------------------------	----------------------------



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin  
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 84/2024  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE  
**Prazo de Entrega:** 05 DIAS  
**Local de Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA OBRA DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.004	MANUTENÇÃO CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL	02.004.12.361.0012.2013.3.3.90.30.00	R\$ 16.017,54
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 16.017,54
<b>Total geral:</b>			R\$ 16.017,54

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	U	POSTE 200 DAN	R\$ 580,0000	R\$ 580,00
2	1,000	U	DISJUNTOR 3X125A	R\$ 497,0000	R\$ 497,00
3	1,000	U	CAIXA MED. GNE PADRÃO COPEL COMPATÍVEL 125A	R\$ 769,0000	R\$ 769,00
4	38,000	M	CABO SEMIRRÍGIDO DE COBRE 1KV 50 MM	R\$ 50,3400	R\$ 1.912,92
5	1,000	U	CABEÇOTE DE PVC 3"	R\$ 28,3000	R\$ 28,30
6	2,000	U	ARMAÇÃO GALVANIZADA	R\$ 25,7800	R\$ 51,56
7	2,000	U	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72X72	R\$ 3,5600	R\$ 7,12
8	1,000	U	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X8 200 MM	R\$ 14,8300	R\$ 14,83
9	4,000	U	ELETRODUTO PVC PRETO 3"	R\$ 48,8000	R\$ 195,20
10	1,000	U	LUVA PVC PRETA 3"	R\$ 11,4000	R\$ 11,40
11	5,000	U	FITA INOX LISA 065X19MM C/ 1M	R\$ 3,9000	R\$ 19,50
12	5,000	U	FITA INOX LISA 065X19MM C/ 1M	R\$ 3,9000	R\$ 19,50


Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 92
----------------------------------	----------------------------

## Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
14	2,000	U	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM COBRE	R\$ 20,9000	R\$ 41,80
15	1,000	U	PRESILHA PARA HASTE ATERRAMENTO	R\$ 7,7000	R\$ 7,70
16	1,000	U	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7MM	R\$ 33,4500	R\$ 33,45
17	1,000	U	SILICONE ACÉTICO ALTA TEMPERATURA PRETO	R\$ 21,0000	R\$ 21,00
18	1,000	U	FITA VEDA ROSCA 25M	R\$ 8,1000	R\$ 8,10
19	1,000	U	FITA ISOLANTE 20M 1KV	R\$ 8,2400	R\$ 8,24
20	1,000	CJ	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL 3MM PADRÃO COPEL	R\$ 35,4000	R\$ 35,40
21	120,000	M	RODAPÉ ARREDONDADO EM PVC BRANCO H=5CM	R\$ 48,3000	R\$ 5.796,00
22	1,000	U	COLA ADESIVA 4 KG	R\$ 371,0000	R\$ 371,00
23	24,000	M	TUBO RIGIDO ELETRODUTO BRANCO 3/4	R\$ 4,7000	R\$ 112,80
24	13,000	U	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	R\$ 14,9000	R\$ 193,70
25	33,000	U	KIT TOMADA EXTERNA DE ALVENARIA 10 2P+T COMPLETA COM PARAFUSO E BUCHA	R\$ 12,9000	R\$ 425,70
26	36,000	M	ELETRODUTO PERFILADO PERFURADO QUADRADO	R\$ 7,8700	R\$ 283,32
27	9,000	U	UNIÃO PARA PERFILADO QUADRADO	R\$ 7,8000	R\$ 70,20
28	20,000	U	CONJUNTO PARAFUSO SEXTAVADO AUTOBROCANTE E ARRUELA	R\$ 1,2000	R\$ 24,00
29	120,000	M	FIO FLEXÍVEL 1,5MM ENCAPADO	R\$ 1,7300	R\$ 207,60
30	500,000	CJ	CONJUNTO ARRUELA 1/4, PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 6X45MM E BUCHA SEM ABA S8	R\$ 0,2200	R\$ 110,00
31	300,000	CJ	CONJUNTO ARRUELA DE PRESSÃO, ARRUELA LISA ABA LARGA, PARAFUSO SEXTAVADO 6X45 E PORCA SEXTAVADA M6	R\$ 0,2500	R\$ 75,00
32	280,000	U	PRESILHA DE LATÃO 20MMX7MM	R\$ 1,0000	R\$ 280,00
33	60,000	M	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8X1/8"	R\$ 9,8000	R\$ 588,00
34	26,000	U	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7 MM COBRE	R\$ 33,4500	R\$ 869,70
35	50,000	M	CABO COBRE NU 35MM	R\$ 29,7000	R\$ 1.485,00
36	1,000	SV	MONTAGEM DO PADRÃO	R\$ 800,0000	R\$ 800,00

**Valor total dos itens:** R\$ 16.017,54

Paulo Frontin, 11 de Julho de 2024

  
Assinatura do Responsável

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 93
----------------------------------	----------------------------

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin  
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 84/2024  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE  
**Prazo de Entrega:** 05 DIAS  
**Local de Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC  
**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA OBRA DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

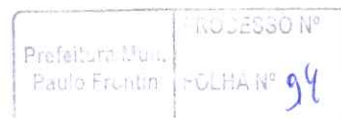
**Observações:**

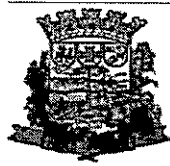
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.004	MANUTENÇÃO CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL	02.004.12.361.0012.2013.3.3.90.30.00	R\$ 16.017,54
Total Entidade:			R\$ 16.017,54
Total Geral:			R\$ 16.017,54

Paulo Frontin, 11 de Julho de 2024

Assinatura do Responsável





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin  
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 [ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 [ ] - Despesas Extraorçamentárias

**Processo** 84/2024

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**Data do Processo:** 11/07/2024

**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA OBRA DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.004	MANUTENÇÃO CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL	02.004.12.361.0012.2013.3.3.90.30.00	R\$ 16.017,54
<b>Total:</b>			<b>R\$ 16.017,54</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 16.017,54</b>

Paulo Frontin, 11 de Julho de 2024

IRCELIO CARLOTTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 95
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024  
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

## JUSTIFICATIVA

### 1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, Ismar Vinicius Leszak e Termo de Referência elaborado pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena, visando à contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, para a aquisição de materiais elétricos para instalação de energia elétrica na obra da Creche Pró-Infância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	U	POSTE 200 DAN	R\$ 580,00	R\$ 580,00
02	01	U	DISJUNTOR 3X125A	R\$ 497,00	R\$ 497,00
03	01	U	CAIXA MED. GNE PADRÃO COPEL COMPATÍVEL 125A	R\$ 769,00	R\$ 769,00
04	38	M	CABO SEMIRRÍGIDO DE COBRE 1KV 50 MM	R\$ 50,34	R\$ 1.912,92
05	01	U	CABEÇOTE DE PVC 3"	R\$ 28,30	R\$ 28,30
06	02	U	ARMAÇÃO GALVANIZADA	R\$ 25,78	R\$ 51,56
07	02	U	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72X72	R\$ 3,56	R\$ 7,12
08	01	U	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X8 200 MM	R\$ 14,83	R\$ 14,83
09	04	U	ELETRODUTO PVC PRETO 3"	R\$ 48,80	R\$ 195,20
10	01	U	LUVA PVC PRETA 3"	R\$ 11,40	R\$ 11,40
11	05	U	FITA INOX LISA 065X19MM C/ 1M	R\$ 3,90	R\$ 19,50
12	05	U	FECHO PARA FITA INOX C/ 01	R\$ 1,00	R\$ 5,00
13	03	U	FLANGE PVC ELETRODUTO 3"	R\$ 26,00	R\$ 78,00
14	02	U	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM COBRE	R\$ 20,90	R\$ 41,80
15	01	U	PRESILHA PARA HASTE ATERRAMENTO	R\$ 7,70	R\$ 7,70
16	01	U	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7 MM	R\$ 33,45	R\$ 33,45
17	01	U	SILICONE ACÉTICO ALTA TEMPERATURA PRETO	R\$ 21,00	R\$ 21,00
18	01	U	FITA VEDA ROSCA 25M	R\$ 8,10	R\$ 8,10
19	01	U	FITA ISOLANTE 20M 1KV	R\$ 8,24	R\$ 8,24
20	01	CJ	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL 3MM PADRÃO COPEL	R\$ 35,40	R\$ 35,40
21	120	M	RODAPÉ ARREDONDADO EM PVC BRANCO H=5CM	R\$ 48,30	R\$ 5.796,00
22	01	U	COLA ADESIVA 4 KG	R\$ 371,00	R\$ 371,00
23	24	M	TUBO RÍGIDO ELETRODUTO	R\$ 4,70	R\$ 112,80

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 96
----------------------------------	----------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

BRANCO 3/4					
24	13	U	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	R\$ 14,90	R\$ 193,70
25	33	U	KIT TOMADA EXTERNA DE ALVENARIA 10 2P+T COMPLETA COM PARAFUSO E BUCHA	R\$ 12,90	R\$ 425,70
26	36	M	ELETRODUTO PERFILADO PERFURADO QUADRADO	R\$ 7,87	R\$ 283,32
27	09	U	UNIÃO PARA PERFILADO QUADRADO	R\$ 7,80	R\$ 70,20
28	20	U	CONJUNTO PARAFUSO SEXTAVADO AUTOBROCANTE E ARRUELA	R\$ 1,20	R\$ 24,00
29	120	M	FIO FLEXÍVEL 1,5MM ENCAPADO	R\$ 1,73	R\$ 207,60
30	500	CJ	CONJUNTO ARRUELA 1/4, PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 6X45MM E BUCHA SEM ABA S8	R\$ 0,22	R\$ 110,00
31	300	CJ	CONJUNTO ARRUELA DE PRESSÃO, ARRUELA LISA ABA LARGA, PARAFUSO SEXTAVADO 6X45 E PORCA SEXTAVADA M6	R\$ 0,25	R\$ 75,00
32	280	U	PRÉSILHA DE LATÃO 20MMX7MM	R\$ 1,00	R\$ 280,00
33	60	M	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8X1/8"	R\$ 9,80	R\$ 588,00
34	26	U	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7 MM COBRE	R\$ 33,45	R\$ 869,70
35	50	M	CABO COBRE NU 35MM	R\$ 29,70	R\$ 1.485,00
36	01	SV	MONTAGEM DO PADRÃO	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 16.017,54

## 2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 313/2024. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	MH CONSTRUÇÕES CNPJ Nº: 44.890.495/0001-47	R\$ 16.017,54
2º	01	JOSÉ CARLOS BESPALHUK CNPJ Nº: 48.869.237/0001-30	R\$ 17.041,40
3º	01	WE VENDAS E CONSTRUÇÕES CNPJ Nº: 28.573.879/0001-80	R\$ 17.915,00
-	01	BANCO DE PREÇOS <a href="https://www.bancodeprecos.com.br/">https://www.bancodeprecos.com.br/</a> Acesso em 11/07/2024	R\$ 15.783,12

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

2.2. A pesquisa realizada junto aos fornecedores existentes no cadastro do Município, foram feitas em número mínimo de 3 (três), mediante solicitação formal, através do e-mail cadastrado, sendo que observou o Decreto Municipal nº 313/2024.

### 3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

### 4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

### 5. RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

**MH CONSTRUÇÕES – CNPJ N° 44.890.495/0001-47 – RUA HALIA RETCHESKI POPIA, N° 001, BAIRRO SÃO FRANCISCO, PAULO FRONTIN/PR – CEP 84635-000.**

5.2. Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

5.3. A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

### 6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 313/2024, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 98
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A Pesquisa de Preço foi realizada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Ismar Vinicius Leszak, sendo que a cotação junto a 3 (três) fornecedores se deu pela necessidade de escolher o fornecedor do serviço, sendo que observou o contido no art. 5º, inciso IV, §2º, do Decreto Municipal nº. 313/2024.

6.3. Ocorreu manifestação favorável do Secretário Municipal de Planejamento, Ismar Vinicius Leszak, no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

## 7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

- 7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
- 7.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira foram dispensados.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.004	MANUTENÇÃO CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL	02.004.12.361.0012.2013.3.3.90.30.00	R\$ 16.017,54

## 9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 326/2024, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da Dispensa de Licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 12 de julho de 2024.

ALÉCIO MAROLI  
Presidente

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR  
Secretário

CARLA RENATA PECH ORLOSKI  
Membro

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº -OLHA Nº 99
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 57/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024.**

**VALOR TOTAL: R\$ 16.017,54 (dezesseis mil, dezessete reais e cinquenta e quatro centavos)**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA OBRA DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.**

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Ismar Vinicius Leszak, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo servidor Ismar Vinicius Leszak, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena, devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal, Jamil Pech.

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alécio Maroli, Lauri Miguel Henkes Junior e Carla Renata Pech Orloski;

CONSIDERANDO que o Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, o Servidor Lucas Rafael Camara;

CONSIDERANDO que foi designado como GESTOR DO CONTRATO, Secretário de Planejamento, Ismar Vinicius Leszak.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

Paulo Frontin-PR, 12 de julho de 2024.

  
JAMIL PECH  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR  
EXTRATO CONTRATUAL Nº 83/2024

---

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2024

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;  
Responsável: Jamil Pech;  
Contratado: MH Construções;  
CNPJ: 44.890.495/0001-47;  
Responsável: Milene Aparecida Hamann;  
Valor: R\$ 16.017,54 (dezesesseis mil, dezessete reais e cinquenta e quatro centavos);  
Fonte: Órgão – Poder Executivo;  
Elemento: Manutenção Centro Municipal Educação Infantil;  
Unidade: Secretaria Municipal de Planejamento;  
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para instalação de energia elétrica na obra da Creche Pró-Infância, segundo solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado do município de Paulo Frontin-PR.

Paulo Frontin-PR, 12 de julho de 2024.

JAMIL PECH  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 101
----------------------------------	-----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

## CONTRATO Nº 83/2024

Processo Administrativo nº 84/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO  
FRONTIN E MH CONSTRUÇÕES.

O **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, com sede na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. JAMIL PECH, doravante denominado CONTRATANTE, e MH CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 44.890.495/0001-47, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado por MILENE APARECIDA HAMANN, conforme atos constitutivos da empresa*, tendo em vista o que consta no Processo nº 84/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 313/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da *Dispensa de Licitação 57/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais elétricos para instalação de energia elétrica na obra da Creche Pró-Infância, segundo solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado do município de Paulo Frontin-PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

#### 1.1. Objeto da contratação:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	U	POSTE 200 DAN	R\$ 580,00	R\$ 580,00
02	01	U	DISJUNTOR 3X125A	R\$ 497,00	R\$ 497,00
03	01	U	CAIXA MED. GNE PADRÃO COPEL COMPATÍVEL 125A	R\$ 769,00	R\$ 769,00
04	38	M	CABO SEMIRRÍGIDO DE COBRE 1KV 50 MM	R\$ 50,34	R\$ 1.912,92
05	01	U	CABEÇOTE DE PVC 3"	R\$ 28,30	R\$ 28,30
06	02	U	ARMAÇÃO GALVANIZADA	R\$ 25,78	R\$ 51,56
07	02	U	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72X72	R\$ 3,56	R\$ 7,12
08	01	U	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X8 200 MM	R\$ 14,83	R\$ 14,83
09	04	U	ELETRODUTO PVC PRETO 3"	R\$ 48,80	R\$ 195,20

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

10	01	U	LUVA PVC PRETA 3"	R\$ 11,40	R\$ 11,40
11	05	U	FITA INOX LISA 065X19MM C/ 1M	R\$ 3,90	R\$ 19,50
12	05	U	FECHO PARA FITA INOX C/ 01	R\$ 1,00	R\$ 5,00
13	03	U	FLANGE PVC ELETRODUTO 3"	R\$ 26,00	R\$ 78,00
14	02	U	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM COBRE	R\$ 20,90	R\$ 41,80
15	01	U	PRESILHA PARA HASTE ATERRAMENTO	R\$ 7,70	R\$ 7,70
16	01	U	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7 MM	R\$ 33,45	R\$ 33,45
17	01	U	SILICONE ACÉTICO ALTA TEMPERATURA PRETO	R\$ 21,00	R\$ 21,00
18	01	U	FITA VEDA ROSCA 25M	R\$ 8,10	R\$ 8,10
19	01	U	FITA ISOLANTE 20M 1KV	R\$ 8,24	R\$ 8,24
20	01	CJ	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL 3MM PADRÃO COPEL	R\$ 35,40	R\$ 35,40
21	120	M	RODAPÉ ARREDONDADO EM PVC BRANCO H=5CM	R\$ 48,30	R\$ 5.796,00
22	01	U	COLA ADESIVA 4 KG	R\$ 371,00	R\$ 371,00
23	24	M	TUBO RÍGIDO ELETRODUTO BRANCO 3/4	R\$ 4,70	R\$ 112,80
24	13	U	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	R\$ 14,90	R\$ 193,70
25	33	U	KIT TOMADA EXTERNA DE ALVENARIA 10 2P+T COM PARAFUSO E BUCHA	R\$ 12,90	R\$ 425,70
26	36	M	ELETRODUTO PERFILADO PERFURADO QUADRADO	R\$ 7,87	R\$ 283,32
27	09	U	UNIÃO PARA PERFILADO QUADRADO	R\$ 7,80	R\$ 70,20
28	20	U	CONJUNTO PARAFUSO SEXTAVADO AUTOBROCANTE E ARRUELA	R\$ 1,20	R\$ 24,00
29	120	M	FIO FLEXÍVEL 1,5MM ENCAPADO	R\$ 1,73	R\$ 207,60
30	500	CJ	CONJUNTO ARRUELA 1/4, PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 6X45MM E BUCHA SEM ABA S8	R\$ 0,22	R\$ 110,00
31	300	CJ	CONJUNTO ARRUELA DE PRESSÃO, ARRUELA LISA ABA LARGA, PARAFUSO SEXTAVADO 6X45 E PORCA SEXTAVADA M6	R\$ 0,25	R\$ 75,00
32	280	U	PRESILHA DE LATÃO 20MMX7MM	R\$ 1,00	R\$ 280,00
33	60	M	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8X1/8"	R\$ 9,80	R\$ 588,00
34	26	U	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7 MM COBRE	R\$ 33,45	R\$ 869,70
35	50	M	CABO COBRE NU 35MM	R\$ 29,70	R\$ 1.485,00
36	01	SV	MONTAGEM DO PADRÃO	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 16.017,54

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 103
----------------------------------	-----------------------------



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

O Termo de Referência;

A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

*O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação do processo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

*O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

*Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

## **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

*O valor total da contratação é de R\$ 16.017,54 (dezesesseis mil, dezessete reais e cinquenta e quatro centavos)*

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 104
----------------------------------	-----------------------------





# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

*O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

## **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 15/07/2024.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 05
----------------------------------	----------------------------



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

O reajuste será realizado por apostilamento.

## **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 106
----------------------------------	-----------------------------



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

*Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92. XIV. XVI e XVII)**

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 107
----------------------------------	-----------------------------



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 108
----------------------------------	-----------------------------



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d. da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

## **CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

*Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

*O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

*Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

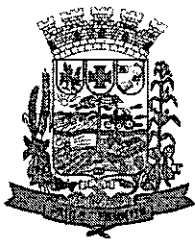
A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 109
----------------------------------	-----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

O contrato poderá ser extinto:

caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função ~~na licitação~~ no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92. VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.004	MANUTENÇÃO CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL	02.004.12.361.0012.2013.3.3.90.30.00	R\$ 16.017,54

*A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prpfeira Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
-------------------------------------	-------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº III
----------------------------------	-----------------------------



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)**

Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet - Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Frontin-PR, 15 de julho de 2024.

**JAMIL PECH**  
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
Representante legal do CONTRATANTE

**MH CONSTRUÇÕES**  
MILENE APARECIDA HAMANN  
Representante legal do CONTRATADO





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

**Interessado: Equipe de Licitações**

**Assunto: Parecer Referencial para Contratação Direta em Razão do Valor**

**EMENTA: PARECER REFERENCIAL. ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE PEQUENO VALOR.** 1) Parecer referencial – art. 53, § 5.º da Lei n.º 14.133/2021; 2) Dispensa de licitação em razão de pequeno valor – art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021 e art. 110 do Decreto Municipal n.º 313/2024; 3) Decreto Municipal n.º 163/2022; 4) Elementos que devem constar da instrução de todos os processos repetitivos de dispensa de licitação para contratação de pequeno valor; 5) Necessidade de uniformizar o procedimento.

### I – DO PARECER REFERENCIAL

O parecer referencial é peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ao paradigma, sob o ponto de vista das orientações jurídicas ali traçadas.

É admissível quando houver processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes do processo.

Hipóteses dessa natureza ocorrem nas contratações de pequeno valor, na forma do art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021.

Assim, Lei n.º 14.133/2021 estabeleceu no § 5.º do art. 53:

**§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.**

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR

Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 113
----------------------------------	-----------------------------



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Nesse diapasão, foi editado o Decreto Municipal n.º 163/2022 que definiu os casos de utilização de Parecer Jurídico Referencial.

Portanto, a adoção do modelo de manifestação jurídica referencial se coaduna com o propósito da eficiência previsto no art. 37 da CF, vez que promove a racionalização dos trabalhos da Assessoria Jurídica, conferido maior celeridade aos procedimentos administrativos.

Da mesma forma, cumpre o propósito da economicidade ao agilizar a tramitação dos processos de contratação, ao mesmo tempo que tem o condão de reduzir/erradicar possíveis vícios e omissões na utilização das minutas padronizadas e listas de verificação de documentos.

Destaque-se ainda, que a matéria é de baixa complexidade jurídica, assim reconhecida pelo ordenamento jurídico.

Com efeito, a presente manifestação referencial tem como objetivo alinhar as orientações gerais e garantir diretrizes prévias para a instrução de processos administrativos relativos à contratação direta com fundamento no art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021.

Entretanto, frise-se que, em qualquer hipótese, as contratações diretas fundamentadas nos mencionados dispositivos não poderão se referir a parcelas de um mesmo serviço, obra, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

## **II – DO PROCEDIMENTO A SER ADOTADO PELO ÓRGÃO DE LICITAÇÕES**

Deve o órgão responsável pelas licitações e contratos proceder à instrução processual conforme orientações do parecer referencial e observar os requisitos legais contidos na anexa Lista de Verificação.

O uso do presente parecer referencial dispensará a elaboração de parecer jurídico individualizado e remessa dos autos à assessoria jurídica, exceto se surgir dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

Ressalte-se que, dentre as etapas da contratação, é necessário o planejamento estabelecido na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 313/2024, como forma de garantir economicidade no procedimento e evitar o fracionamento das contratações.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 14
----------------------------------	------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Deverá também ser feita a verificação prévia de existência de Ata de Registro de Preços vigente no Município que atenda às suas necessidades. Demonstrada a possibilidade e vantajosidade de eventual adesão à ata preexistente, não se justifica a realização de procedimento de contratação direta.

A partir daí deverá o órgão licitante utilizar-se dos modelos padronizados dos atos e documentos necessários a instruir o processo de dispensa de licitação e observar rigorosamente a Lista de Verificação anexa ao presente.

Posto isso, os requisitos que devem constar no processo de dispensa para contratações de pequeno valor são os seguintes, de acordo com o art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 313/2024, além dos elementos constantes da Lista de Verificação anexa.

- a) documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- b) estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021 e regulamentação municipal;
- c) consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com o Município de Paulo Frontin;
- d) parecer jurídico<sup>1</sup> e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- e) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- f) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- g) indicação do dispositivo legal aplicável;
- h) razão da escolha do contratado;
- i) justificativa de preço;
- j) autorização da autoridade competente.

Ainda, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único), bem como deverá ser observado o disposto no art. 111 do Decreto Municipal nº 313/2024.

<sup>1</sup> Utilização de cópia do presente parecer referencial.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FGLHA Nº 115
----------------------------------	-----------------------------



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Por fim, o contrato deve observar os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 313/2024, utilizando-se, sempre que possível as minutas padronizadas.

### **III – CONCLUSÃO**

Pelo exposto, o presente parecer referencial e anexa Lista de Verificação deverão ser utilizados na instrução dos processos administrativos, para fins de orientar a contratação direta de pequeno valor.

Paulo Frontin, 29 de janeiro de 2024.

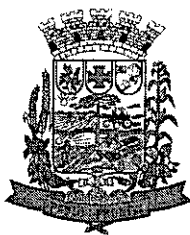
SORAYA CRISTINA  
FINGER:05748129973

Assinado de forma digital por SORAYA  
CRISTINA FINGER05748129973  
Dados: 2024.01.29 18:54:32 -03'00'

**SORAYA CRISTINA FINGER**  
**OAB-PR 79.084**

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 116
----------------------------------	-----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

## ANEXO

### LISTA DE VERIFICAÇÃO

DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Documento de formalização da demanda				
Estudo Técnico Preliminar				
Análise de riscos				
Termo de Referência/Projeto Básico				
Declaração de que o objeto da contratação não se constitui fracionamento indevido e de que o somatório das despesas com objetos idênticos não ultrapassa os limites da dispensa no mesmo exercício financeiro				
Indicação dos recursos orçamentários				
Estimativa da despesa – orçamento detalhado				
Documentos comprobatórios da pesquisa de preços				
Identificação da proposta acolhida				
Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeiro da contratada				
Documento de comprovação de capacidade técnica da contratada				
Consulta prévia de impedimentos/suspensões das empresas				
Documento de dispensa que conste: indicação do dispositivo legal, razão da escolha da contratada e justificativa de preço				
Parecer técnico				
Parecer jurídico (referencial)				
Autorização da autoridade competente				
Minuta do contrato ou do instrumento equivalente				
Publicação na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 313/2024				

Em se tratando de execução de obras ou serviço de engenharia, além dos documentos previstos na Lista de Verificação acima, observar:

DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Licença ambiental prévia				
ART referente aos projetos e orçamento referencial				
Observância dos percentuais máximos para encargos sociais, custos administrativos, remuneração e despesas fiscais				
Cronograma físico-financeiro devidamente aprovado				
Detalhamento do BDI utilizado para confecção do orçamento referencial				

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR

Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

## LISTA DE VERIFICAÇÃO

DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Documento de formalização da demanda	X			04 a 005
Estudo Técnico Preliminar	X			07 a 09
Análise de riscos	X			09
Termo de Referência/Projeto Básico	X			12 a 26
Declaração de que o objeto da contratação não se constitui fracionamento indevido e de que o somatório das despesas com objetos idênticos não ultrapassa os limites da dispensa no mesmo exercício financeiro	X			10
Indicação dos recursos orçamentários	X			94
Estimativa da despesa – orçamento detalhado	X			95
Documentos comprobatórios da pesquisa de preços	X			27 a 65
Identificação da proposta acolhida	X			98
Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeiro da contratada	X			66 a 72
Documento de comprovação de capacidade técnica da contratada			X	--
Consulta prévia de impedimentos/suspensões das empresas	X			91
Documento de dispensa que conste: indicação do dispositivo legal, razão da escolha da contratada e justificativa de preço	X			96 a 99
Parecer técnico			X	--
Parecer jurídico (referencial)	X			113 a 116
Autorização da autoridade competente	X			100
Minuta do contrato ou do instrumento equivalente	X			102 a 112
Publicação na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 313/2024	X			--

Em se tratando de execução de obras ou serviço de engenharia, além dos documentos previstos na Lista de Verificação acima, observar:

DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Licença ambiental prévia			X	--
ART referente aos projetos e orçamento referencial			X	--
Observância dos percentuais máximos para encargos sociais, custos administrativos, remuneração e despesas fiscais			X	--
Cronograma físico-financeiro devidamente aprovado			X	--
Detalhamento do BDI utilizado para confecção do orçamento referencial			X	--

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR  
Diretor de Compras e Licitação.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 57/2024.**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 57/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.017,54 (dezesesseis mil, dezessete reais e cinquenta e quatro centavos)  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA OBRA DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Ismar Vinicius Leszak, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo servidor Ismar Vinicius Leszak, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena, devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal, Jamil Pech.

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alécio Maroli, Lauri Miguel Henkes Junior e Carla Renata Pech Orloski;

CONSIDERANDO que o Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, o Servidor Lucas Rafael Camara;

CONSIDERANDO que foi designado como GESTOR DO CONTRATO, Secretário de Planejamento, Ismar Vinicius Leszak.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZAR a realização da despesa, por meio de Dispensa de Licitação, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

Paulo Frontin-PR, 12 de julho de 2024.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maiara Andressa Kravec  
**Código Identificador:553B6092**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2024. Edição 3066

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 120
----------------------------------	-----------------------------



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024  
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

**JUSTIFICATIVA**

**DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, Ismar Vinicius Leszak e Termo de Referência elaborado pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena, visando à contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, para a aquisição de materiais elétricos para instalação de energia elétrica na obra da Creche Pró-Infância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	U	POSTE 200 DAN	R\$ 580,00	R\$ 580,00
02	01	U	DISJUNTOR 3X125A	R\$ 497,00	R\$ 497,00
03	01	U	CAIXA MED. GNE PADRÃO COPEL COMPATÍVEL 125A	R\$ 769,00	R\$ 769,00
04	38	M	CABO SEMIRRÍGIDO DE COBRE 1KV 50 MM	R\$ 50,34	R\$ 1.912,92
05	01	U	CABEÇOTE DE PVC 3"	R\$ 28,30	R\$ 28,30
06	02	U	ARMAÇÃO GALVANIZADA	R\$ 25,78	R\$ 51,56
07	02	U	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72X72	R\$ 3,56	R\$ 7,12
08	01	U	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X8 200 MM	R\$ 14,83	R\$ 14,83
09	04	U	ELETRODUTO PVC PRETO 3"	R\$ 48,80	R\$ 195,20
10	01	U	LUVA PVC PRETA 3"	R\$ 11,40	R\$ 11,40
11	05	U	FITA INOX LISA 065X19MM C/ 1M	R\$ 3,90	R\$ 19,50
12	05	U	FECHO PARA FITA INOX C/ 01	R\$ 1,00	R\$ 5,00
13	03	U	FLANGE PVC ELETRODUTO 3"	R\$ 26,00	R\$ 78,00
14	02	U	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM COBRE	R\$ 20,90	R\$ 41,80
15	01	U	PRESILHA PARA HASTE ATERRAMENTO	R\$ 7,70	R\$ 7,70
16	01	U	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7 MM	R\$ 33,45	R\$ 33,45
17	01	U	SILICONE ACÉTICO ALTA TEMPERATURA PRETO	R\$ 21,00	R\$ 21,00
18	01	U	FITA VEDA ROSCA 25M	R\$ 8,10	R\$ 8,10
19	01	U	FITA ISOLANTE 20M 1KV	R\$ 8,24	R\$ 8,24
20	01	CJ	ABRACADEIRA UNIVERSAL 3MM PADRÃO COPEL	R\$ 35,40	R\$ 35,40
21	120	M	RODAPÉ ARREDONDADO EM PVC BRANCO II=5CM	R\$ 48,30	R\$ 5.796,00
22	01	U	COLA ADESIVA 4 KG	R\$ 371,00	R\$ 371,00
23	24	M	TUBO RÍGIDO ELETRODUTO BRANCO 3/4	R\$ 4,70	R\$ 112,80
24	13	U	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	R\$ 14,90	R\$ 193,70
25	33	U	KIT TOMADA EXTERNA DE ALVENARIA 10 2P+T COMPLETA COM PARAFUSO E BUCHA	R\$ 12,90	R\$ 425,70
26	36	M	ELETRODUTO PERFILADO PERFURADO QUADRADO	R\$ 7,87	R\$ 283,32
27	09	U	UNIÃO PARA PERFILADO QUADRADO	R\$ 7,80	R\$ 70,20
28	20	U	CONJUNTO PARAFUSO SEXTAVADO AUTOBROCANTE E ARRUELA	R\$ 1,20	R\$ 24,00
29	120	M	FIO FLEXÍVEL 1,5MM ENCAPADO	R\$ 1,73	R\$ 207,60
30	500	CJ...	CONJUNTO ARRUELA 1/4, PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 6X45MM E BUCHA SEM ABA S8	R\$ 0,22	R\$ 110,00
31	300	CJ	CONJUNTO ARRUELA DE PRESSÃO, ARRUELA LISA ABA LARGA, PARAFUSO SEXTAVADO 6X45 E PORCA SEXTAVADA M6	R\$ 0,25	R\$ 75,00
32	280	U	PRESILHA DE LATÃO 20MMX7MM	R\$ 1,00	R\$ 280,00
33	60	M	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8X1/8"	R\$ 9,80	R\$ 588,00
34	26	U	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2,40M 12,7 MM COBRE	R\$ 33,45	R\$ 869,70
35	50	M	CABO COBRE NU 35MM	R\$ 29,70	R\$ 1.485,00
36	01	SV	MONTAGEM DO PADRÃO	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TOTAL R\$ 16.017,54					

## DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 313/2024. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	MH CONSTRUÇÕES CNPJ Nº: 44.890.495/0001-47	R\$ 16.017,54
2º	01	JOSÉ CARLOS BESPALHUK CNPJ Nº: 48.869.237/0001-30	R\$ 17.041,40
3º	01	WE VENDAS E CONSTRUÇÕES CNPJ Nº: 28.573.879/0001-80	R\$ 17.915,00
-	01	BANCO DE PREÇOS <a href="https://www.bancodeprecos.com.br/">https://www.bancodeprecos.com.br/</a> Acesso em 11/07/2024	R\$ 15.783,12

A pesquisa realizada junto aos fornecedores existentes no cadastro do Município, foram feitas em número mínimo de 3 (três), mediante solicitação formal, através do e-mail cadastrado, sendo que observou o Decreto Municipal nº 313/2024.

## FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

## CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

## RAZÃO DA ESCOLHA:

Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada.

MH CONSTRUÇÕES – CNPJ Nº 44.890.495/0001-47 – RUA HALIA RETCHESKI POPIA, Nº 001, BAIRRO SÃO FRANCISCO, PAULO FRONTIN/PR – CEP 84635-000.

Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e §2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

## DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 313/2024, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Pesquisa de Preço foi realizada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Ismar Vinicius Leszak, sendo que a cotação junto a 3 (três) fornecedores se deu pela necessidade de escolher o fornecedor do serviço, sendo que observou o contido no art. 5º, inciso IV, §2º, do Decreto Municipal nº. 313/2024.

Ocorreu manifestação favorável do Secretário Municipal de Planejamento, Ismar Vinicius Leszak, no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

## DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação econômico-financeira foram dispensados.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.004	MANUTENÇÃO CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL	02.004.12.361.0012.2013.3.3.90.30.00	RS 16.017,54

**9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 326/2024, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da Dispensa de Licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 12 de julho de 2024.

**ALÉCIO MAROLI**  
Presidente

**LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR**  
Secretário

**CARLA RENATA PECH ORLOSKI**  
Membro

Publicado por:  
Maiara Andressa Kravec  
Código Identificador: 7BF42B7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2024. Edição 3066  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO CONTRATUAL Nº 83/2024**

EXTRATO CONTRATUAL Nº 83/2024  
-----

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2024

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;  
Responsável: Jamil Pech;  
Contratado: MH Construções;  
CNPJ: 44.890.495/0001-47;  
Responsável: Milene Aparecida Hamann;  
Valor: R\$ 16.017,54 (dezesesseis mil, dezessete reais e cinquenta e quatro centavos);  
Fonte: Órgão – Poder Executivo;  
Elemento: Manutenção Centro Municipal Educação Infantil;  
Unidade: Secretaria Municipal de Planejamento;  
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para instalação de energia elétrica na obra da Creche Pró-Infância, segundo solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado do município de Paulo Frontin-PR.

Paulo Frontin-PR, 12 de julho de 2024.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maiara Andressa Kravec  
**Código Identificador: D2F397BA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2024. Edição 3066  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 124
----------------------------------	-----------------------------